

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6

Y



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27.015.954/0001-24

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 9 de Maio de 2022 ✓



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

6

8

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 27.015.954/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:50:51 do dia 20/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2022. ✓

Código de controle da certidão: **CFE3.2B57.C315.CE44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027092824-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.015.954/0001-24

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

6

Y



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº22796/2022

RAZÃO SOCIAL: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27.015.954/0001-24

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 306834

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210188

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1561 - SALA 02B Q183 L10 - CENTRO CEP: 85601030
Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Correspondentes de instituições financeiras, Atividades de contabilidade, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	21/06/2022		
DATA	DE	VALIDADE:	20/08/2022 ✓		
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA	E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X2HQ5U7					

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 21/06/2022 - 11:26:52
Qualquer rasura invalidará este documento.

6
y

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.015.954/0001-24

Razão Social: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 612 SALA 03 / CENTRO /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2022 a 22/07/2022 ✓

Certificação Número: 2022062302123191818933

Informação obtida em 28/06/2022 11:05:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.015.954/0001-24
Certidão nº: 20270842/2022
Expedição: 28/06/2022, às 11:06:04
Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.015.954/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
 Autentico esta copia que está conforme ao documento original apresentado. Dou fé Francisco Beltrão / PR
 29 MAR. 2022
 Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
 Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
 Simone Vansetto (Escrevente)
 FUU40247



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro - CEP: 85570-000 - Fone: 46 3533-8300
 e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 612, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-030, possuem capacidade técnica e operacional, tendo prestado serviços de excelente desempenho, com resultados satisfatórios na prestação de serviços de assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018, de 15 de janeiro de 2018, oriundo do Pregão Presencial nº 128/2017, cujo objeto compreende os seguintes serviços:

- Revisão e Reformulação do Código Tributário Municipal, compreendendo os seguintes serviços para elaboração do novo Código Tributário.
- Análise técnica de toda a legislação municipal relativa ao tema, visando sua reformulação e adequação a realidade do município, com base no Código Tributário Nacional.
- Análise de Legislação Municipal referente as Micro empresas, assim como da legislação do micro empreendedor individual- MEI, Adequando-a ao novo Código Tributário Municipal.
- Adequação as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 123, de dezembro de 2006(SUPER SIMPLES) e as alterações da Lei complementar 147/2014.
- Promover visitas aos Departamentos envolvidos, buscando a apuração da sistemática de cada assunto desenvolvido pelo Município, para a exata aplicação nas novas regras.
- Elaborar estudos juntamente com os departamentos envolvidos, quanto a valoração das multas a serem aplicadas, visando colibir aumentos abusivos considerando confiscatórios.
- Treinamento de pessoal sobre as novas regras do Código Tributário Municipal.
- Apresentação para os Vereadores do Anteprojeto.

São João/PR, em 29 de julho de 2019.

TABELIONATO
 SÃO JOÃO
 PR

[Handwritten signature]

Altair José Gasparetto
 Prefeito Municipal

Tabellionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

F482X.2Vqty.fYCa2-dpYkE.LT50u
<https://selo.funarpen.com.br>
 Autentico esta copia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CN, Prov. 100/2020, no Art. 22, § 1º, O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 29 de março de 2022.

0004201000-000000281 Simone Vansetto - Escrevente - Portaria 06/2022
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85501-030
 46 3601-6321 | 260-0322 - www.tabelionatosaojoao.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 Dra. Eliana Carneiro Crema - Tabelião
 Rua Santa Rita, 90 - Centro - São João/PR
 CEP: 85570-000 - Fone: (46) 3533-1700

Selo: 3jcx2 dAhNZ.9Zzh6-yLw7L Asyk7
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**. Dou fé. Custas: R\$4,19 (VRC 21.73), Funrejus: R\$1,05, Selo Funarpen: R\$0,80 (Lei 13.228/2001), ISSQN: R\$0,13, FADEP: R\$0,21
 São João-Paraná, 31 de julho de 2019.
 Em Teste da Verdade
RAFAELA APARECIDA VAZ - Escrevente substituta

Rafaela Aparecida Vaz
 Escrevente Substituto de Notas e Protesto de São João - PR
 Portaria 06/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE CORK
 WEINBZINER
 C23 18648

[Handwritten signature]

 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ
 Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. **076/2021**.
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba,
 13 de agosto de 2021.


 Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
 Supervisora de Fiscalização
 CRA-PR nº. 20-17.000


 1º Tabelionato de Notas
 Simone Vansetto
 Escrevente

 SISTEMA CFA/CRA
 CONFEDERAÇÃO FEDERAL DE ESCRITÓRIOS DE ADMINISTRAÇÃO

PR 008571

 1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELANTE

F482X.2vqy.fyba2-dpRDF.LT50T
<https://sele.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 29 de março de 2022.


 Simone Vansetto - Escrevente - Portaria 06/2022

000482019(000-000000290)

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.net.br

6



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 30 de março de 2022 09:07:41 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado. Dou Fé
Francisco Beltrão / PR

29 MAR. 2022



Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
Simone Vansetto (Escrevente)



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANA

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos santos, 612, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, possui capacidade técnica e operacional, prestando serviços com excelente desempenho e resultados satisfatórios na assessoria técnica para modernização administrativa e tributária com vistas a fomentar a arrecadação municipal, através da alteração e revisão da legislação tributária, conforme Contrato nº 258/2017, de 26 de setembro de 2017, cuja assessoria compreende:

- Coordenar e propor as alterações necessárias, visando adequação do Código as modernas práticas de Gestão e a legislação vigente, inclusive a Lei Complementar nº 157/2016;
- Apresentação da Minuta do Projeto de Lei com as alterações previstas na Lei Complementar nº 157/2016, para fins de aprovação no Legislativo;
- Elaborar o diagnóstico situacional, identificando os dispositivos passíveis de atualização do Código Tributário Municipal;
- Estudo e análise das proposições de alterações com a equipe Tributária e Jurídica da Administração Municipal;
- Apresentação do Projeto de Lei com o Código Tributário Municipal atualizado para fins de aprovação;
- Acompanhar os processos de fiscalização dos tributos municipais, com ênfase no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, pelo período de 10 (dez) meses, auxiliando na resolução de dúvidas sobre a matéria, por meio de telefone, e-mail, *whatsapp*, ou presencial, se necessário;
- Capacitar e treinar a equipe de servidores do Setor Tributário (fiscais e auxiliares), com vistas a aprimorar o processo de fiscalização dos tributos municipais, com ênfase no Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, com a implementação de um programa de treinamento à fiscalização, abrangendo poderes, deveres, limites legais, e aspectos relevantes na condução dos processos administrativos de fiscalização, desde o termo de início até a lavratura de autos de infração;
- Assessoria nas fiscalizações em curso e durante o prazo contratual, para correta apuração do ISSQN;
- Assessoria ao departamento jurídico municipal, sob aspectos técnicos- contábeis de procedimentos contenciosos envolvendo os créditos tributários, com ênfase na Lei Complementar 157/2016, tais como, ações anulatórias de débito fiscal, embargos de devedor etc.
- Reunir-se com a equipe municipal, no mínimo 05 (cinco) vezes durante da vigência do contrato, ou quando for solicitado pelo contratante.

Santa Lúcia/PR, em 27 de novembro de 2017.

Renato Tonidandel
Prefeito Municipal

F4822
Varty . FYMa2 - dpvfa . LT501
<https://sef.fundaparana.org.br/>
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNU, Piov. 1007/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 29 de março de 2022.

3004820190-00-00020831 Simone Vansetto - Escrevente - Portaria 06/2022
Rua Octaviano Teixeira dos Santos 984 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
45 360 0321 | 280 - 0322 - www.tabelionato.nal.br

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ
 PJ
 Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. **078/2021**.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ em Curitiba,
13 de agosto de 2021.

Lilian da Mata Meeiros
 Adm. **LILIAN DA MATA MEDEIROS**
 Supervisora de Fiscalização
 CRA-PR nº. 20-17.000

Simone Vansetto
 Tabelaionato de Notas
 Escrevente

SISTEMA CFA/CRA's
 CREDENCIADO FEDERAL E PRODUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
PR 008574

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIONÁRIO

F482X.2Vqty.fYHa2-dpEee.LT50G
<https://seio.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNI, Prov. 100/2020, no Art. 22 §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 24 de março de 2022.

Simone Vansetto
 Simone Vansetto - Escrevente - Portaria 06/2022.

000482091000-000000284
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.no.br

CARTÓRIO FERNANDES
 Santa Lúcia
 Fone (45) 3288-1146

TABELIONATO FERNANDES - Fone/Fax (45) 3288-1146
 Idv70.ebHpa.JqvrP, Controle: NP6lw.FTKMs
 Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **RENATO TONIDANDEL**. Dou fé
 Santa Lúcia - Paraná, 29 de novembro de 2011
 Em Test. da Verdade

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CASSIANE CA...
WENKOLINER
CAS-18648

Aline Silveira da Silva Pagnó
 Escrevente Juramentada

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 30 de março de 2022 09:07:41 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - art. 22.



Autenticação de Notas
Autentica esta cópia que está conforme ao documento original apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão / PR

29 MAR. 2022

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
(x) Simone Vansetto (Escritor)



Preeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçú

E-mail: prefeito@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro. 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçú - PR - Telefax (42) 3653 1122

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 612, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-030, possuem capacidade técnica e operacional, tendo prestado serviços de excelente desempenho, com resultados satisfatórios na prestação de serviços de assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 85/2017 de 27 de novembro de 2017, oriundo da Tomada de Preços nº 7/2017, cujo objeto compreende os seguintes serviços:

Levantamento e Diagnóstico da Legislação Tributária Municipal

Análise da legislação tributária municipal, identificando lacunas jurídicas;
Coordenar e assessorar os trabalhos com os técnicos municipais da área tributária, fiscais de tributos, procuradores, assessores, Secretário Municipal de Finanças.
Formular diagnóstico e propor a equipe soluções técnicas e jurídicas para solucionar as dificuldades na aplicação da legislação tributária, o qual servirá de base para a definição das políticas tributárias e atualização da legislação.

Análise das políticas tributárias municipais

Análise das políticas tributárias municipais, tais como: adequação a legislação vigente, inclusive a LC 157/2016; alíquotas dos impostos, política de isenções e incentivos, tratamento da pequena empresa, parcelamento de débitos tributários e demais aspectos tributários.

Definição da Equipe de Trabalho

Definição da equipe técnica para acompanhar todas as fases dos trabalhos, sendo: disponibilização de documentos, diagnóstico situacional, discussões técnicas e proposta de adequação da legislação.

Elaboração da Minuta do Projeto de Lei

Elaboração da Minuta do Projeto de Lei com as alterações previstas na Lei Complementar nº 157/2016, para fins de aprovação no Legislativo;
Elaboração de minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal, devendo este estar em consonância com as normas legais de hierarquia superior.

Discussão da minuta do Projeto de Lei

A minuta do projeto de lei deverá ser discutido pela equipe técnica responsável, assumindo a

6

Vansetto
Simone Vansetto
Escritor

F482x Vgby. FYJaz-dpjxe.LT50v Simone Vansetto
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNU), Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 29 de março de 2022.


000-850191000-0000002771 Simone Vansetto - Escritor - Portaria 06/2022

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
48 2601-0137 - 2504-0322 - www.tabellionato.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 30 de março de 2022 09:07:41 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabellionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNU - artigo 22.

1º Tabelionato de Notas
Simone Vansetto
FISCALIZANTE


FOLHA 01

 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 075/2021.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba
13 de agosto de 2021.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02
devidamente registrada(s).

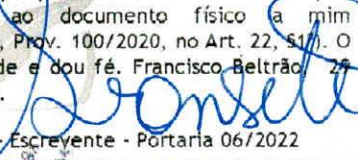


Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELANTE

F482X.2Vqty.fYra2-dpeHE.LT50e
<https://seio.funarpen.com.br>

Autentico esta copia para inclusão na CENAD a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 27 de março de 2022.



00048204(000-000000278) Simone Vansetto - Escrevente - Portaria 06/2022

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
48 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

Vansetto
revente

6





Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguazu

E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br - www.riobonito.pr.gov.br - CNPJ: 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguazu - PR - Telefax (42) 3653 1122

Autenticado em 13/28 de 1807/2001
SELO
FUNARPEN

Autenticado esta copia que esta conforme ao documento original a partir apresentado. Dou fe
Francisco Beltrão / PR
29 MAR 2022

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabella)
() Simone Vanserto (Escrivente)

FU440252
Autenticação de Cópia
- Exclusivo para
Tabellionato de Notas

Contratada a coordenação dos trabalhos de revisão geral da redação com vistas:

- a) análise, discussão e preenchimento das lacunas levantadas no diagnóstico;
- b) verificação da adequação do anteprojeto à legislação superior e à política tributária Municipal

Elaboração do Projeto de Lei do Código Tributário Municipal

Discutido o anteprojeto, deverá a Contratada elaborar a redação final do Projeto de Lei a ser encaminhado à apreciação da Câmara de Vereadores.

A redação do projeto inclui a redação de mensagem de justificativa.

Acompanhamento do Processo Legislativo

Assessoramento ao Município durante o processo legislativo, analisando as eventuais emendas propostas, dando assim suporte para a aceitação ou rejeição das mesmas.

Apoio técnico até que o projeto seja transformado em lei.

Elaboração da redação de Decreto para o fim de regulamentar as questões que necessitam melhor detalhamento para a sua aplicação, bem como abrangendo todas as matérias que o texto da lei tenha reservado ao regulamento.

Rio Bonito do Iguazu/PR, em 30 de julho de 2019.

Ademir Fagundes
Ademir Fagundes
Prefeito Municipal
Cartório
Provin

SELO DIGITAL
FUNARPEN

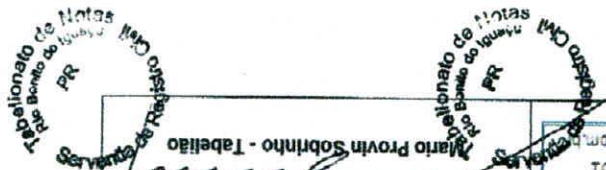
622pp.MOVBY.DVPLX
3MRDT.HLGOI
http://funarpen.com.br

Serventia Distrital de Rio Bonito do Iguazu - Paraná, Av. Salvador Raimundo, 222, Rio Bonito do Iguazu - PR - Fone: 042 3653-1130. cartorio@riobonito.pr.gov.br

Reconheço a assinatura por semelhança de:
Ademir Fagundes, do que dou fé. Hora: 10:38.

Em teste
da verdade.
01 de agosto de 2019.

Ademir Fagundes
Mário Provin Sobrinho - Tabella



4 Tabellionato de Notas
GRANDE FRANCO SANTI SANTOS LEAL
TABELLATO

F482X.2Vqty.FVRA2-dp8Mq.LT50M

https://selo.funarpen.com.br/

Autentico esta copia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNU, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º, a referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 129 de março de 2022

Simone Vanserto - Escrivente - Portaria 06/2022

Rua Celviano Teixeira dos Santos, 324, Centro - Faltado Beltrão/PR - 85601-030
42 2801-9211 / 2801-0272 - www.tabellionato.pr.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 30 de março de 2022 09:07:41 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabellionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabellionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.

Rafael Francisco Santos Leal
Rafael Francisco Santos Leal
CNS - 18648

FOLHA 02

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

Registraros o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 075/2021.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba 13 de agosto de 2021.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01 devidamente registrada(s).

Lilian da Mata Medeiros
 Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
 Supervisora de Fiscalização
 CRA-PR nº. 17.000



1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIONÁRIO

F482X.2Vqtv.fy7a2-dpwxX.LT509
<https://sele.furapem.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 29 de março de 2022.

Simone Vansetto
 Simone Vansetto - Escrevente - Portaria 06/2022

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.nol.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 30 de março de 2022 09:07:41 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que **Claudia Frigeri**, portadora do RG nº 4.550.543-0/SSP/PR, inscrita no CPF nº 628.327.789-68, Advogada registrada na OAB de nº 40.447, com especialização em Gestão Tributária e Economista Registrada no CORECON sob nº 7.582; responsável técnica pela empresa CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 612, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-030, possui capacidade técnica e operacional, tendo prestado serviços de excelente desempenho, com resultados satisfatórios na prestação de serviços de assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, com vistas a fomentar a arrecadação municipal, através da legislação tributária e adequação da estrutura administrativa, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 225/2017, de 07 de novembro de 2017, oriundo do Pregão Presencial nº 104/2017, cujo objeto compreende os seguintes serviços:

1 Levantamento e Diagnóstico da Legislação Tributária Municipal

- Análise da legislação tributária municipal, identificando lacunas jurídicas;
- Coordenar e assessorar os trabalhos com os técnicos municipais da área tributária, fiscais de tributos, procuradores, assessores, Secretário Municipal de Finanças.
- Formular diagnóstico e propor a equipe soluções técnicas e jurídicas para solucionar as dificuldades na aplicação da legislação tributária, o qual servirá de base para a definição das políticas tributárias e atualização da legislação.

2 Análise das políticas tributárias municipais

- Análise das políticas tributárias municipais, tais como: adequação a legislação vigente, inclusive a LC 157/2016; alíquotas dos impostos, política de isenções e incentivos, tratamento da pequena empresa, parcelamento de débitos tributários e demais aspectos tributários.

3 Definição da Equipe de Trabalho

- A Contratante designará uma equipe técnica para acompanhar todas as fases dos trabalhos, sendo: disponibilização de documentos, diagnóstico situacional, discussões técnicas e proposta de adequação da legislação.

4 Elaboração da Minuta do Projeto de Lei

- Elaboração da Minuta do Projeto de Lei com as alterações previstas na Lei Complementar nº 157/2016, para fins de aprovação no Legislativo;
- Elaboração de minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal, devendo este estar em consonância com as normas legais de hierarquia superior.
- A minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal deverá ainda pautar-se nas seguintes diretrizes mestras:

- Consolidação da legislação tributária municipal;
- Estabelecimento de normas gerais relativas à gestão tributária de todos os tributos, englobando os seguintes tópicos:
 - legislação tributária: vigência, aplicação e interpretação;
 - obrigação tributária: obrigação principal e acessória, o sujeito ativo e o sujeito passivo, a capacidade e a responsabilidade tributárias, o domicílio tributário;
 - crédito tributário: sua constituição, modalidades de lançamento, causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário;
 - administração tributária: fiscalização, infrações e penalidades, dívida ativa, certidões;
 - contencioso tributário: a impugnação e o julgamento administrativo;
 - Obrigações Acessórias: revisão das obrigações acessórias vigentes e normatização das novas regras, conforme a necessidade.
 - c.3. Instituição dos Tributos Municipais, estabelecendo em relação a cada um deles:
 - O fato gerador
 - O sujeito passivo/ responsável tributário
 - A incidência / não incidência
 - Isenções base de cálculo
 - Lançamento e Alíquotas

5 Discussão da minuta do Projeto de Lei

A minuta do projeto de lei deverá ser discutido pela equipe técnica responsável, assumindo a Contratada a

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. Dou fé.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e assim apresentado. Dou Fé
Francisco Beltrão / PR

29 MAR. 2022

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
(x) Simone Vansetto (Escrivente)

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F482X.2Vqty_fY2a2-dpxbh.LT50u
<https://silo.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 29 de março de 2022.

Simone Vansetto - Escrivente - Portaria 06/2022

00048209(000-000000274)



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

CENTRO ADMINISTRATIVO ADÃO REIS
CNPJ 01614415/0001-18
AV ARAUCÁRIA, 3120
FONE/FAX 46-3254-1166 – CEP 85557000

coordenação dos trabalhos de revisão geral da redação com vistas:

- a) análise, discussão e preenchimento das lacunas levantadas no diagnóstico;
- b) verificação da adequação do anteprojeto à legislação superior e à política tributária Municipal.

6 Elaboração do Projeto de Lei do Código Tributário Municipal

- a) Discutido o anteprojeto, deverá a Contratada elaborar a redação final do Projeto de Lei a ser encaminhado à apreciação da Câmara de Vereadores.
- b) A redação do projeto inclui a redação de mensagem de justificativa.

7 Acompanhamento do Processo Legislativo

- a) A Contratada deverá assessorar o Município durante o processo legislativo, analisando as eventuais emendas propostas, dando assim suporte para a aceitação ou rejeição das mesmas.
- b) Deverá oferecer apoio técnico até que o projeto seja transformado em lei.
- c) Sancionado e publicado o Código Tributário Municipal atualizado, deverá a Contratada elaborar a redação de Projeto de Decreto para o fim de regulamentar as questões que necessitam melhor detalhamento para a sua aplicação, bem como abrangendo todas as matérias que o texto da lei tenha reservado ao regulamento. O projeto de Decreto também deverá ser discutido pela equipe de técnicos com vistas à análise crítica e adequação das normas.

8 Produtos finais

- a) A Contratada deverá entregar à Contratante os seguintes documentos, em meio magnético: Apresentação da Minuta do Projeto de Lei com as alterações previstas na Lei Complementar nº 157/2016, para fins de aprovação no Legislativo;
- b) Apresentação do Projeto de Lei com o Código Tributário Municipal atualizado para fins de aprovação;

Coronel Domingos Soares/PR, em 09 de outubro de 2018.

Maria Antonieta de A. Almeida
MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA
Prefeita Municipal

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F482X.2Vqty-fYha2-dpqZ7.LT50v
<https://selo.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 29 de março de 2022.

00048204(000-000000275) Simone Vansetto - Escrevente - Portaria 06/2022

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0521 | 2801-0322 - www.tabelionato.not.br

Vansetto
Escrevente

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou Fé Francisco Beltrão, PR

29 MAR. 2022

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

() Rafael Francisco Santos Leal (Tabelião)
(x) Simone Vansetto (Escrevente)

FUNARPEN
LEI 13.226 de 18/07/2001
F0040255

6

[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa CMM ACESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS MUNICIPAIS de inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 612, Centro, Fernandes Pinheiro de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-030, possuem capacidade técnica e operacional, tendo prestado serviços de excelente desempenho, com resultados satisfatórios na prestação de serviços de assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018, de 15 de janeiro de 2018, oriundo do Pregão Presencial nº 128/2017, cujo objeto compreende os seguintes serviços:

1. **Levantamento e Diagnóstico da Legislação Tributária Municipal**
 - a) Análise da legislação tributária municipal, identificando lacunas jurídicas;
 - b) Coordenar e assessorar os trabalhos com os técnicos municipais da área tributária, fiscais de tributos, procuradores, assessores, Secretário Municipal de Finanças.
 - c) Formular diagnóstico e propor a equipe soluções técnicas e jurídicas para solucionar as dificuldades na aplicação da legislação tributária, o qual servirá de base para a definição das políticas tributárias e atualização da legislação.
2. **Análise das políticas tributárias municipais**
 - a) Análise das políticas tributárias municipais, tais como: adequação a legislação vigente, inclusive a LC 157/2016; alíquotas dos impostos, política de isenções e incentivos, tratamento da pequena empresa, parcelamento de débitos tributários e demais aspectos tributários.
3. **Definição da Equipe de Trabalho**
 - a) A Contratante designará uma equipe técnica para acompanhar todas as fases dos trabalhos, sendo: disponibilização de documentos, diagnóstico situacional, discussões técnicas e proposta de adequação da legislação.
4. **Elaboração da Minuta do Projeto de Lei**
 - a) Elaboração da Minuta do Projeto de Lei com as alterações previstas na Lei Complementar nº 157/2016, para fins de aprovação no Legislativo;
 - b) Elaboração de minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal, devendo este estar em consonância com as normas legais de hierarquia superior.
 - c) A minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal deverá ainda pautar-se nas seguintes diretrizes mestras:
 - c.1 Consolidação da legislação tributária municipal;
 - c.2 Estabelecimento de normas gerais relativas à gestão tributária de todos os tributos, englobando os seguintes tópicos: legislação tributária: vigência, aplicação e interpretação; obrigação tributária: obrigação principal e acessória, o sujeito ativo e o sujeito passivo, a capacidade e a responsabilidade tributárias, o domicílio tributário; crédito tributário: sua constituição, modalidades de lançamento, causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; administração tributária: fiscalização, infrações e penalidades, dívida ativa, certidões; contencioso tributário: a impugnação e o julgamento administrativo; Obrigações Acessórias: revisão das obrigações acessórias vigentes e normatização das novas regras, conforme a necessidade.
 - c.3. Instituição dos Tributos Municipais, estabelecendo em relação a cada um deles: O fato gerador; O sujeito passivo/ responsável tributário; A incidência / não incidência; Isenções base de cálculo; Lançamento e Alíquotas.
5. **Discussão do Anteprojeto de Lei**

A minuta do projeto de lei deverá ser discutido pela equipe técnica responsável, assumindo a Contratada a coordenação dos trabalhos de revisão geral da redação com vistas:

 - a) análise, discussão e preenchimento de lacunas levantadas no diagnóstico;
 - b) verificação da adequação do anteprojeto à legislação superior e à política tributária Municipal.
6. **Elaboração do Projeto de Lei do Código Tributário Municipal**
 - a) Discutido o anteprojeto, deverá a Contratada elaborar a redação final do Projeto de Lei a ser encaminhado à apreciação da Câmara de Vereadores.
 - b) A redação do projeto inclui a redação de mensagem de justificativa.
7. **Acompanhamento do Processo Legislativo**
 - a) A Contratada deverá assessorar o Município durante o processo legislativo, analisando as eventuais emendas propostas, dando assim suporte para a aceitação ou rejeição das mesmas.
 - b) Deverá oferecer apoio técnico até que o projeto seja transformado em lei.

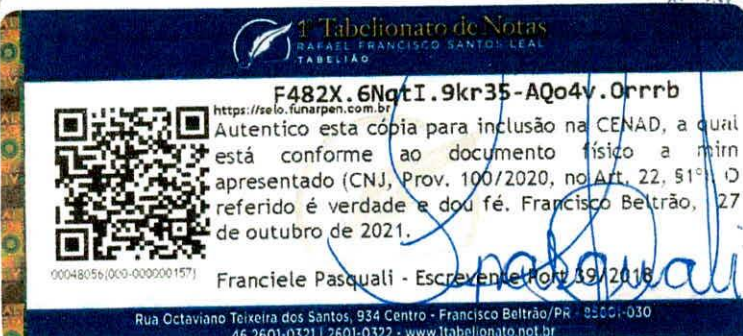
AV. REMÍSSÃO JOSÉ LOSS, 400 - CENTRO
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CEP: 84.535-000
prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
www.fernandespinheiro.pr.gov.br
fone/fax: 42 3459.1109

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.
Franciele Pasquali - PR

27 OUT. 2021

FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:15:09 GMT-03:00. CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.

FOLHA 02

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 074/2021.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba
13 de agosto de 2021.
 O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02
 devidamente registrada(s).

Lilian da Mata Meideiros
 Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
 Supervisora de Fiscalização
 CRA-PR nº. 17.000



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.
 Francisco Beltrão - PR

27 OUT 2021

FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)

Franciele Pasquali

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELADOR

F482X.6NqtI.9kY35-AQEpo.0rrrW
<https://selo.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2021.

00048056 (000-000000158) Franciele Pasquali - Escrevente Por. 09/2018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão, PR - 85601-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

B

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de
Fernandes Pinheiro
Paraná - 2017/2020

- c) Sancionado e publicado o Código Tributário Municipal atualizado, deverá a Contratada elaborar Projeto de Decreto para o fim de regulamentar as questões que necessitam melhor detalhamento de aplicação, bem como abrangendo todas as matérias que o texto da lei tenha reservado ao regulamento. O projeto de Decreto também deverá ser discutido pela equipe de técnicos com vistas à análise crítica e adequação das normas.

Fernandes Pinheiro/PR, em 29 de julho de 2019.

Firma
Reconhecida

Cleonice Ap. Kufener Schuck
Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTIANE
CARLA WEINERTON
CRS - 18648

Serviço Distrital de Fernandes Pinheiro-Comarca de Teixeira Soares-PR
Trav. Laura Marques Ayres, s/nº, Centro, Cep. 84.535-000
Fone: (42) 3459-1262 - Oficial Designada - Mauricila Santos
Selo Digital nº EW113.hPFTX.cj3w7-ykc85 Ptqpv
Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de CLEONICE KUFENER SCHUCK, *0001* 74175A*, documentos: R\$8,41(VRC 43,60), Funrejus: R\$2,10, Selo Funarpen: R\$0,80, ISS: R\$0,25, FADÉP: R\$0,42. Dou fé, Fernandes Pinheiro-Paraná, 31 de julho de 2019.
Em Teste da Verdade

Mauricila Santos
Oficial Designada



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a meu apresentado. Dou fé
Francisco Beltrão - PR

27 OUT. 2021

FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIAO

F482X.6NqtI.9kG35-AQ9Fy.0rrrY

<https://selo.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a meu apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2021.

Franciele Pasquali - Escrevente Rom 09/2018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 8560-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

AV. REMIS JOÃO LOSS, 600 - CENTRO
FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ
CEP: 84.535-000
prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
www.fernandespinheiro.pr.gov.br
fone/fax: 42 3459.1109

FOLHA 02

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 074/2021.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba
 13 de agosto de 2021.
 O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01
 devidamente registrada(s).

Lilian da Mata Medeiros
 Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
 Supervisora de Fiscalização
 CRA-PR nº. 17.000



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:15:09 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ 27.015.954/0001-24, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 612, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-030, possuem capacidade técnica e operacional, tendo prestado serviços de excelente desempenho, com resultados satisfatórios na prestação de serviços de assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 258/2017, de 26 de setembro de 2017, oriundo do Pregão Presencial nº 94/2017, cujo objeto compreende os seguintes serviços:

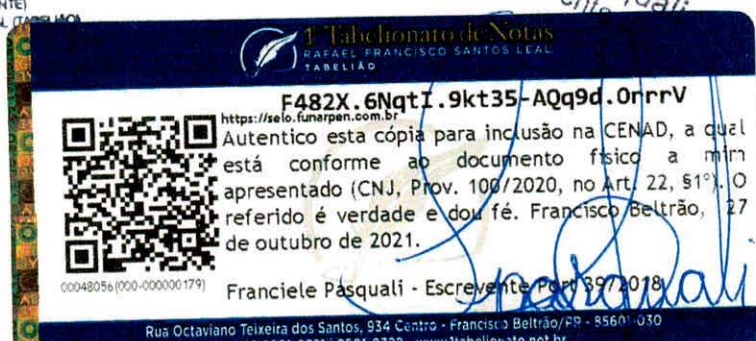
1. **Levantamento e Diagnóstico da Legislação Tributária Municipal**
 - a) Análise da legislação tributária municipal, identificando lacunas jurídicas;
 - b) Coordenar e assessorar os trabalhos com os técnicos municipais da área tributária, fiscais de tributos, procuradores, assessores, Secretário Municipal de Finanças.
 - c) Formular diagnóstico e propor a equipe soluções técnicas e jurídicas para solucionar as dificuldades na aplicação da legislação tributária, o qual servirá de base para a definição das políticas tributárias e atualização da legislação.
2. **Análise das políticas tributárias municipais**
 - a) Análise das políticas tributárias municipais, tais como: adequação a legislação vigente, inclusive a LC 157/2016; alíquotas dos impostos, política de isenções e incentivos, tratamento da pequena empresa, parcelamento de débitos tributários e demais aspectos tributários.
3. **Definição da Equipe de Trabalho**
 - a) A Contratante designará uma equipe técnica para acompanhar todas as fases dos trabalhos, sendo: disponibilização de documentos, diagnóstico situacional, discussões técnicas e proposta de adequação da legislação.
4. **Elaboração do Anteprojeto de Lei**
 - a) Consolidação da Legisla;
 - b) Estabelecimento de normas gerais relativas à gestão tributária de todos tributos, englobando os seguintes tópicos:
 - b.1) legislação tributária: vigência, aplicação e interpretação;
 - b.2) obrigação tributária: obrigação principal e acessória, sujeito ativo e o sujeito passivo, a capacidade e responsabilidade tributária, o domicílio tributário;
 - b.3) crédito tributário: sua constituição, modalidades de lançamento, causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário;
 - b.4) administração tributária: fiscalização infrações e penalidades dívida ativa, certidões;
 - b.5) contencioso tributário: a impugnação e o julgamento administrativo.
 - c) A minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal deverá ainda pautar-se nas seguintes diretrizes mestras:
 - c.1 Consolidação da legislação tributária municipal;
 - c.2 Estabelecimento de normas gerais relativas à gestão tributária de todos os tributos, englobando os seguintes tópicos: legislação tributária: vigência, aplicação e interpretação; obrigação tributária: obrigação principal e acessória, o sujeito ativo e o sujeito passivo, a capacidade e a responsabilidade tributárias, o domicílio tributário; crédito tributário: sua constituição, modalidades de lançamento, causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; administração tributária: fiscalização, infrações e penalidades, dívida ativa, certidões; contencioso tributário: a impugnação e o julgamento administrativo; Obrigações Acessórias: revisão das obrigações acessórias vigentes e normatização das novas regras, conforme a necessidade.
 - c.3. Instituição dos Tributos Municipais, estabelecendo em relação a cada um deles: O fato gerador; O sujeito passivo/ responsável tributário; A incidência / não incidência; Isenções base de cálculo; Lançamento e

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP85.640-000 Ampére - Paraná CNP:
 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br>
 Email: adm@ampere.pr.gov.br



[Handwritten signature]
 Franciele Pasquali
 Escrevente

6



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:15:09 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artiao 22.

FOLHA 01

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 077/2021.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba
13 de agosto de 2021.
 O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02
 devidamente registrada(s).

Lilian da Mata Medeiros
 Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
 Supervisora de Fiscalização
 CRA-PR nº. 17.000



FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADOR)
 Franciele Pasquali
 Escrivão

Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELADOR

F482X.6NqtI.9kc35-AQ6CU.0rrrb
<https://selo.funerpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, 51º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2021.

00048056 (000-000000180) Franciele Pasquali - Escrevente 20/10/2021

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 05501-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:15:09 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

6

A



PREFEITURA DE AMPÉRE
COMPROMISSO E RESPEITO



Alíquotas.

5. Discussão do Anteprojeto de Lei

A minuta do projeto de lei deverá ser discutido pela equipe técnica responsável, assumindo a Contratada a coordenação dos trabalhos de revisão geral da redação com vistas:

- a) análise, discussão e preenchimento das lacunas levantadas no diagnóstico;
- b) verificação da adequação do anteprojeto à legislação superior e à política tributária Municipal.

6. Elaboração do Projeto de Lei do Código Tributário Municipal

- a) Discutido o anteprojeto, deverá a Contratada elaborar a redação final do Projeto de Lei a ser encaminhado à apreciação da Câmara de Vereadores.
- b) A redação do projeto inclui a redação de mensagem de justificativa.

7. Acompanhamento do Processo Legislativo

- a) A Contratada deverá assessorar o Município durante o processo legislativo, analisando as eventuais emendas propostas, dando assim suporte para a aceitação ou rejeição das mesmas.
- b) Deverá oferecer apoio técnico até que o projeto seja transformado em lei.
- c) Sancionado e publicado o Código Tributário Municipal atualizado, deverá a Contratada elaborar a redação de Projeto de Decreto para o fim de regulamentar as questões que necessitam melhor detalhamento para a sua aplicação, bem como abrangendo todas as matérias que o texto da lei tenha reservado ao regulamento. O projeto de Decreto também deverá ser discutido pela equipe de técnicos com vistas à análise crítica e adequação das normas.

Ampére/PR, em 29 de julho de 2019.

Mauro Kessler
 Adv. p.º Ampére - Paraná

Disnei Luquini
 Prefeito Municipal



SELO DIGITAL Nº: KY9x2.arNYG.d0X4n-32MyA.53Rh3
 Consulte em: <http://w.unarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de DISNEI LUQUINI (5443). Dou fé.
 Ampére-PR, 31 de julho de 2019.

Bel. Mauro Kessler - Notário Substituto

Responsável Técnico: CUSTIANE CARLA
 WENFOLZINER - CRM 18648

Rua Maringá, 279 – Centro – Fone: (46) 3547.1122 - CEP85.640-000 Ampére - Paraná CNPJ:
 77.817.054/0001-79 – <http://www.ampere.pr.gov.br>
 Email: adm@ampere.pr.gov.br



1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé.
 Francisco Beltrão - PR

27 JUL. 2021

FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONO)

Franciele Pasquali
 Escrevente

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIONO

F482X.6NqtI.9kA35-AQAJU.0rrr9
<https://selo.funarpen.com.br>
 Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2021.

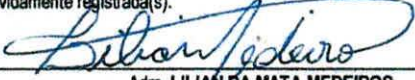
00048056 (000-000000181) Franciele Pasquali - Escrevente Pub. 09/2018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão, PR - 85601-030

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:15:09 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

 **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ** PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 077/2021.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba
 13 de agosto de 2021.
 O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01
 devidamente registrada(s).


 Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
 Supervisora de Fiscalização
 CRA-PR nº. 17.000



FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Franciele Pasquali
 Escr

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

F482X.6NqtI.9kT35-AQpm8.0rrrR
<https://selo.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Baltrão, 27 de outubro de 2021.

000480561000-000000182) Franciele Pasquali - Escrevente - PR 39/2018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Baltrão/Pk - 8560-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

6

8



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ **27.015.954/0001-24**, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 612, Centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, CEP 85601-030, possuem capacidade técnica e operacional, tendo prestado serviços de excelente desempenho, com resultados satisfatórios na prestação de serviços de assessoria técnica para modernização administrativa e tributária, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 281/2017, de 28 de novembro de 2017, oriundo do Pregão Presencial nº 102/2017, cujo objeto compreende os seguintes serviços:

1. Levantamento e Diagnóstico da Legislação Tributária Municipal

- Análise da legislação tributária municipal, identificando lacunas jurídicas;
- Coordenação e assessoramento aos trabalhos com os técnicos municipais da área tributária, fiscais de tributos, procuradores, assessores, Secretário Municipal de Fazenda.
- Formulação do diagnóstico e propor a equipe soluções técnicas e jurídicas para solucionar as dificuldades na aplicação da legislação tributária, o qual servirá de base para a definição das políticas tributárias e atualização da legislação.

2. Análise das políticas tributárias municipais

- Análise das políticas tributárias municipais, tais como: adequação a legislação vigente, inclusive a LC 157/2016; alíquotas dos impostos, política de isenções e incentivos, tratamento da pequena empresa, parcelamento de débitos tributários e demais aspectos tributários.

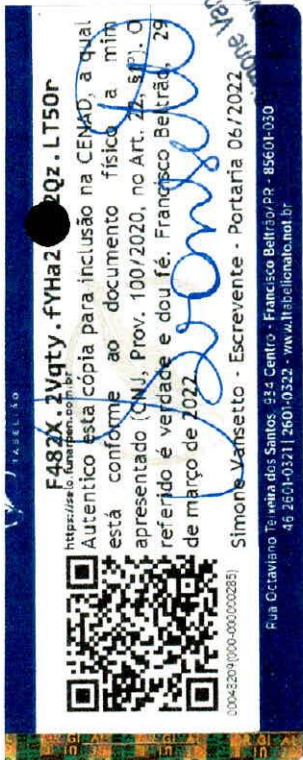
3. Definição da Equipe de Trabalho

- A Contratante designou uma equipe técnica para acompanhar todas as fases dos trabalhos, sendo: disponibilização de documentos, diagnóstico situacional, discussões técnicas e proposta de adequação da legislação.

4. Elaboração da Minuta do Projeto de Lei

- Elaboração da Minuta do Projeto de Lei com as alterações previstas na Lei Complementar nº 157/2016, para fins de aprovação no Legislativo;
- Elaboração de minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal, devendo este estar em consonância com as normas legais de hierarquia superior.
- A minuta Projeto de Lei do Código Tributário Municipal deverá ainda pautar-se nas seguintes diretrizes mestras:

- Consolidação da legislação tributária municipal;
- Estabelecimento de normas gerais relativas à gestão tributária de todos os tributos, englobando os seguintes tópicos: legislação tributária: vigência, aplicação e interpretação; obrigação tributária: obrigação principal e acessória, o sujeito ativo e o sujeito passivo, a capacidade e a responsabilidade tributárias, o domicílio tributário; crédito tributário: sua constituição, modalidades de lançamento, causas de suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; administração tributária: fiscalização, infrações e penalidades, dívida ativa, certidões; contencioso tributário: a impugnação e o julgamento administrativo; Obrigações Acessórias: revisão das obrigações acessórias vigentes e



FOLHA 01

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ

Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 079/2021.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba 13 de agosto de 2021.

O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 02 devidamente registrada(s).

Liljan da Mata Meideiros

Adm. LILJAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000

Simone Vansetto
Tabelionato de Notas
Simone Vansetto
Escrivente

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELANTE

F482X.2Vety.fYMa2-dpb3m.LT50I
<https://selo.funarpem.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 29 de março de 2022.

Simone Vansetto

Simone Vansetto - Escrivente - Portaria 06/2022

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

6

[Handwritten mark]



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

normatização das novas regras, conforme a necessidade.

c.3. Instituição dos Tributos Municipais, estabelecendo em relação a cada um deles: O fato gerador; O sujeito passivo/ responsável tributário; A incidência / não incidência; Isenções base de cálculo; Lançamento e Alíquotas.

5. Discussão do Anteprojeto de Lei

A minuta do projeto de lei deverá ser discutida pela equipe técnica responsável, assumindo a Contratada a coordenação dos trabalhos de revisão geral da redação com vistas:

- a) análise, discussão e preenchimento das lacunas levantadas no diagnóstico;
- b) verificação da adequação do anteprojeto à legislação superior e à política tributária Municipal.

6. Elaboração do Projeto de Lei do Código Tributário Municipal

- a) Discutido o anteprojeto, a Contratada elaborou a redação final do Projeto de Lei a ser encaminhado à apreciação da Câmara de Vereadores.
- b) A redação do projeto inclui a redação de mensagem de justificativa.

7. Acompanhamento do Processo Legislativo

- a) Assessoramento ao Município durante o processo legislativo, analisando as eventuais emendas propostas, dando assim suporte para a aceitação ou rejeição das mesmas.
- b) Oferecimento de apoio técnico até que o projeto seja transformado em lei.
- c) Sancionado e publicado o Código Tributário Municipal atualizado, a Contratada elaborou a redação de Projeto de Decreto para o fim de regulamentar as questões que necessitam melhor detalhamento para a sua aplicação, bem como abrangendo todas as matérias que o texto da lei tenha reservado ao regulamento. O projeto de Decreto também foi discutido pela equipe de técnicos com vistas à análise crítica e adequação das normas.

Vitorino/PR, 31 de julho de 2019.

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F482X.2Vqty.fYba2-dpbQv.LT50T
<https://selo.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNI, Prov. 100/2020, no Art. 22 §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 29 de março de 2022.

Simone Vansetto
Simone Vansetto - Escrevente - Portaria 06/2022

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.net.br

de Vansetto
Escrevente

Miotto

JUAREZ VOTRI
PRÉFETO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CRISTIANE CAZA WEINDLME
CRS-PA - 18648

SERVENTIA DISTRITAL DE VITORINO - PR
Av. Brasil Argentina, 364 - CEP: 85520-900 - Fone/ Fax: (46)3227-1339
E-mail: cartoriomiotto@vitorino@hotmail.com

Selo PRDy5.Y9yab.7eGed, Controle: 34V2P.ZTMqv
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JUAREZ VOTRI: "0001" 47606E".
Dou fé. Emol: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, FADEP: R\$0,20 Total= R\$6,24
Vitorino-Paraná, 01 de agosto de 2019 - 09:19:17h.

Em Teste de Verdade
Coloni Maria Miotto
Coloni Maria Miotto
Notária e Registradora Civil

SERVENTIA DISTRITAL DE VITORINO
NOTARIA

[Handwritten signature]
Tabelionato de Notas
Vitória Silva de Deus
Escrevente

FOLHA 02

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PJ
Registramos o presente atestado, com base nos documentos a nós apresentados, por meio do RCA nº. 079/2021.
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, em Curitiba
13 de agosto de 2021.
O presente é válido com a apresentação da(s) folha(s) 01
devidamente registrada(s).

[Handwritten signature]
Adm. LILIAN DA MATA MEDEIROS
Supervisora de Fiscalização
CRA-PR nº. 17.000



Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELLÃO

F482X.2Vqty.fYsa2-dpGwv.LT50w
<https://seio.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, 51º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 29 de março de 2022.

[Handwritten signature]
Simone Vansetto - Escrevente - Portaria 06/2022

00048209(000-000000285)
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.nul.br



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA JURÍDICA

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ certifica que a Pessoa Jurídica identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL:	CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA - ME
REGISTRO:	675
CATEGORIA:	PESSOA JURÍDICA
CNPJ:	27.015.954/0001-24
DATA REGISTRO:	18/05/2017

Ressalvado o direito desta Autarquia Federal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em nome da pessoa jurídica, relativas a créditos tributários administrados pelo CoreconPR e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CoreconPR contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CoreconPR e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas alíneas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://cofecon.brctotal.com/coreconpr06/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emissão: CURITIBA, 28/06/2022 11:08:37

Válido por 30 dias.

Número de Segurança: **28062.02211.08372.778**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA
NOME FANTASIA.. :	CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS
REGISTRO..... :	PR-009342/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	27.015.954/0001-24

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 28/06/2022 as 11:09:23.

Válido até: 26/09/2022.

Código de Controle: 587302.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

EDITAL DE PREGÃO Nº 046/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 629/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: Menor Preço, Por lote

OBJETO: Assessoria Técnica para Modernização Administrativa e Tributária, com vistas a aperfeiçoar a legislação tributária, com a revisão, compilação e consolidação do código tributário municipal, incluindo treinamento da equipe de agentes e fiscais do Setor Tributário observando as recomendações do tribunal de contas do estado sobre a matéria.

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA
RELAÇÃO NOMINAL

NOME	ESPECIALIDADE	REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE
Bianca Cicoski da Costa	Contadora com especialização em controladoria, auditoria, planejamento	CRC N.º 073956
Tayna Brambilla	Contadora com especialização em finanças e controladoria	CRC Nº 65208
Cristiane Carla Weinfortner	Administradora com especialização em controladoria e finanças	CRA N.º 18648
Claudia Frigeri	Advogada e Especialista em Direito Administrativo e Gestão Tributária	OAB/PR Nº 40447
Marijani Blasius Ribeiro	Contadora	CRC Nº PR-028684/0-2
Marijani Blasius Ribeiro	Advogada e Especialista em Direito Tributário	OAB/PR Nº 42599

6





ASSESSORIA E PROJETOS

Claudia Frigeri	Economista	CORECON n°. 7582
Jociane Segala	Administradora com especialização em finanças e controladoria	CRA n° 32044
Jonathan Kozikoski Freitas	Engenheiro Civil	CREA N° 175770/D
Isabela Wessling Blasius	Contadora, com especialização em Gestão Tributária, Financeira e Controladoria	CRC N° PR- 077814/O-2

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que equipe técnica, e Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa respeitando a legislação trabalhista e normas/regulamentações dos conselhos profissionais.

Francisco Beltrão, 28 de Junho de 2022.

MARIJANI BLASIOUS

RIBEIRO:58092897972

Assinado de forma digital por

MARIJANI BLASIOUS

RIBEIRO:58092897972

Dados: 2022.06.28 11:50:05 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

CNPJ 27.015.954/0001-24

Marijani Blasius Ribeiro

CPF 580.928.979-72

RG 3.665.445-7

6



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA¹ Nº I-432809/22

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, certifica que de seus cadastros consta registro de inscrição conforme dados a seguir indicados:

ADVOGADA: MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO			
Inscrição: 42599	Data da Inscrição: 04/04/2007	Tipo: ADVOGADA PRINCIPAL	Situação: ATIVA

Emissão: 14/06/2022 08:55:40

A autenticidade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR, através do link http://intranet.oabpr.org.br/servicos/certidao/validar_certidao1a.asp

Código para validação: 2022.1406.432809.42599

REGIMENTO INTERNO

¹ Art. 156. As certidões expedidas pela OAB-PR, mediante o recolhimento do preço respectivo, podem ser simplificadas, de inteiro teor ou específicas.

§ 1º A certidão simplificada, que conterà apenas o nome completo do inscrito, o nome social, o número, a data, o tipo e a situação da inscrição, pode ser emitida no portal da OAB-PR, sem custo para o interessado.

§ 2º A certidão de inteiro teor, que somente poderá ser requerida pelo titular da inscrição, ativo ou não, conterà, além dos dados da certidão simplificada, a situação financeira e a cópia integral do processo de inscrição. (<https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/03/requerimento-certidao-por-advogado.pdf>)


§ 3º A certidão específica requerida pelo titular da inscrição, ativo ou não, conterà, além dos dados da certidão simplificada, os dados solicitados no requerimento. (<https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/04/requerimento-de-emissao-de-certidao-especifica-por-advogado.pdf>)

§ 4º A certidão específica poderá ser requerida por qualquer pessoa, e conterà, além dos dados da certidão simplificada, os dados públicos solicitados no requerimento. (<https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/03/requerimento-certidao-por-terceiros.pdf>)




6

8

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL, PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.966/94)




ASSINATURA DO PORTADOR

GERENCIADOR

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 06510918

INSCRIÇÃO: 42599



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME: MARIANI BLASIUS RIBEIRO

PRIMEIRO NOME: ANTONIO BLASIUS
NOME COMPLETO: ANITA MARCON BLASIUS

ANTERIORIDADE: ENEAS MARQUES-PR

NO: 38654457 - SSP/PR
SÓCIEDADE DE EXERCÍCIO E TERCIOS: SIM

DATA DE NASCIMENTO: 06/05/1964
CPF: 580.928.979-72
VIA EXERCÍCIO EM: 01/04/08/2008

ASSERTO DE PALAVRA MARCADO
PREVENCIVAMENTE

FTF668905

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Excluído para
Autenticação de Cópia

Autentico esta cópia que esta conforme ao documento original assim apresentado. Dou fe. Franciele Beltrão - Pr

27 OUT 2021

(X) FRANCIELE PASQUATI (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELADO

42599

FTF668905

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a que está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º), o referido é verdade e dou fe. Franciele Beltrão, 27 de outubro de 2021.

Franciele Pasquati - Escrevente Pod. 39/2019

https://seio.cenad.org.br/ Autenticidade esta cópia para inclusão na CENAD, a que está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º), o referido é verdade e dou fe. Franciele Beltrão, 27 de outubro de 2021.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão/PR - 05601-170
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:15:09 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FRANCIELE PASQUALI ESCRIVENTIA

2022

009481271000-0000002171



482X.ehqtC.Zxhnb-YEhwn/Dalib

Autentico esta copia para inclusao na CENAD, a qual esta conforme ad documento fisico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido e verdade e dourei, Francisco Beltrao, 06 de Janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escriventia PR 31/01/2018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 954 Centro - Francisco Beltrao/PR - 85601-010



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCISCO BELTRÃO



Diploma de Direito

O Diretor Geral do CESUL - Centro Sulamericano de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 09 de setembro de 2005, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 06 de maio de 1964, portadora da Carteira de Identidade nº 3.665.445-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2005.

Névio Urlo
Névio Urlo
Diretor Geral

Marijani B. Ribeiro
Marijani B. Ribeiro
Diplomado

Mauro Trevisan
Mauro Trevisan
Secretário

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artiqo 22.

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-folha, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Curso de Direito reconhecido pela Portaria nº 773, de 23 de março de 2006, expedida pelo Ministério da Educação e publicada no DOU em 24 de março de 2006

FACULDADE DE DIREITO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR - CESUL
Apostila
Pela presente alteramos a data de expedição do diploma para 27/03/2006.
Fco. Beltrão, 27 de março de 2006
Nevio Urlo
Diretor Geral

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas
Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob nº 164469, no livro DIV-347, Fls 318, Proc. 51838/06-97
Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro.
Curitiba, 29 de janeiro de 2007
João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas
Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.

1º Tabelionato de Notas
Franciele Pasquali
Escritório

Franciele Pasquali
Escritório

1º Tabelionato de Notas
PAPEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F482X.ewqtc.zx9wb-VEM6u-DaLis
<https://se.ufpr.br/autenticidade>
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escritório

Rua Octaviano Teves dos Santos, 814, Centro - Francisco Beltrão/PR - 35601-030
46 260-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.mt.br



UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Tributário, com área de conhecimento em Direito Tributário, para Mercado de Trabalho, confere o Título de Especialista em Direito Tributário a

Maryjani Blasius Ribeiro

portadora da carteira de identidade nº 3.665.445 7, nascida em 6 de maio de 1964, de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, outorgando-lhe o presente Certificado, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

Tubarão, 22 de outubro de 2008

Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino

Maryjani B. S. Ribeiro
Titulado

Gerson Luiz Weber da Silveira
Reitor

FUL 10245
Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

06 JAN. 2022

FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELÃO

F482X.eWqtC.ZxrWb-VEXe4.DaL19
<https://selo.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

00048127 (000-000000223) Franciele Pasquali - Escrevente - 06/01/2022

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 83601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Curso: *Direito Tributário*
 Aluno: *Maryami Balthus Ribeiro*

Disciplinas	Conceito	H/A	Docentes	Titulação
Sistema Constitucional Tributário: Princípios e Imunidades	A	60	Marcelo Viana Salomão	Mestre
Sistema Constitucional Tributário: Competência Tributária e Tributos	A	60	Tathiane dos Santos Piscitelli	Mestre
Sistema Constitucional Tributário: Impostos em Espécie	A	60	Eduardo de Moraes Sabbag	Mestre
Obrigações e Crédito Tributários	A	60	Marcelo Viana Salomão	Mestre
Direito Processual Tributário	A	45	Ada Pellegrini Grinover	Doutora
Direito Internacional Tributário e Direito Penal Tributário	A	30	Alice Bianchini	Doutora
Contabilidade Tributária e Planejamento Tributário	A	45	Valdir de Oliveira Amorim	Mestre
Monografia: DECADÊNCIA E PRESCRIÇÃO NOS LANÇAMENTOS POR HOMOLOGAÇÃO	Apta	-	Orientador: Frederico Padre Cardoso	Mestre

Total/Carga Horária: 360

Período de Realização: 2 de maio de 2007 a 10 de julho de 2008

O Curso obedeceu às disposições da Lei n. 9.394/96 - LDBEN, do Decreto n. 2.494, de 10/2/98; do Decreto 2.861, 17/4/98, revogados pelo Decreto n. 5622, de 19/12/2005; da Resolução n. 001/2001 do CEE/SC, e da Portaria n. 2.132, de 23/7/2002, retificada no D.O.U. n. 237, de 9/12/2002, que credencia a Unisul para oferta de programa de Pós-Graduação *Latro Sensu*, especialização, a distância e Portaria 2146 de 20/7/2004.

Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL
 Criação: Lei Municipal nº 443, 18/10/1967
 Reconhecimento: Portaria nº 28, de 27/11/1989, publicado no D.O.U. de 30/11/1989
 Renovação do Credenciamento: Decreto nº 2.858, de 18/7/2001, publicado no Diário Oficial de SC de 19/7/2001
 Renovação do Credenciamento: Decreto nº 780, de 9/11/2007, publicado no Diário Oficial de SC de 9/11/2007

Sistema de Avaliação Adotado:
 Frequência mínima de 75% e Conceitos de A, B ou C, equivalente a:
 A - 9,0 a 10,0
 B - 8,0 a 8,9
 C - 7,0 a 7,9

O presente Certificado não habilita o portador para o Exercício do Magistério Superior.

Tabelionato de Notas
 Franciele Pasquali
 Escrevente

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL
 Pro-Reitoria Acadêmica
 Secretaria Geral de Ensino
 Certificado Registrado sob nº 1302
 Livro 1513 folhas 193 em 4/4/2009
 Processo nº 5621-950-4/08
 Nos termos do Art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 Tubarão (SC), 4/4/2009

018822

Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELÃO

F482X.eWqtC.Zxewb-VEE84.DaLij
<https://selo.funarpn.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escrevente Port. 39/2018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR 83601-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.br



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA¹ Nº I-432808/22

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, certifica que de seus cadastros consta registro de inscrição conforme dados a seguir indicados:

ADVOGADA: CLAUDIA FRIGERI			
Inscrição: 40447	Data da Inscrição: 03/05/2006	Tipo: ADVOGADA PRINCIPAL	Situação: ATIVA

Emissão: 14/06/2022 08:53:12

A autenticidade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR, através do link http://intranet.oabpr.org.br/servicos/certidao/validar_certidao1a.asp

Código para validação: 2022.1406.432808.40447

REGIMENTO INTERNO

¹ Art. 156. As certidões expedidas pela OAB-PR, mediante o recolhimento do preço respectivo, podem ser simplificadas, de inteiro teor ou específicas.

§ 1º A certidão simplificada, que conterà apenas o nome completo do inscrito, o nome social, o número, a data, o tipo e a situação da inscrição, pode ser emitida no portal da OAB-PR, sem custo para o interessado.

§ 2º A certidão de inteiro teor, que somente poderá ser requerida pelo titular da inscrição, ativo ou não, conterà, além dos dados da certidão simplificada, a situação financeira e a cópia integral do processo de inscrição. (<https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/03/requerimento-certidao-por-advogado.pdf>)

§ 3º A certidão específica requerida pelo titular da inscrição, ativo ou não, conterà, além dos dados da certidão simplificada, os dados solicitados no requerimento. (<https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/04/requerimento-de-emissao-de-certidao-especifica-por-advogado.pdf>)

§ 4º A certidão específica poderá ser requerida por qualquer pessoa, e conterà, além dos dados da certidão simplificada, os dados públicos solicitados no requerimento. (<https://www.oabpr.org.br/wp-content/uploads/2022/03/requerimento-certidao-por-terceiros.pdf>)

6

18

TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 06018795

USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES




ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

nome: **CLAUDIA FRIGERI**

FILIAÇÃO: **CLAUDIO FRIGERI
ANADIR SIMIONATO FRIGERI**

NATURALIDADE: **VIDEIRA-SC**

DATA DE NASCIMENTO: **08/01/1971**

RG: **4.550.543-0 - SSP/PR**

CPF: **628.327.789-88**

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDÕES: **NÃO**

EXPERIÊNCIA EM: **01 04/08/2008**

ALBERTO DE PAULA MACHADO
PRESIDENTE

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documento
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original e em conformidade com a Lei nº 11.201/2005, de 11 de novembro de 2005, que altera a Lei nº 8.966/94, de 29 de dezembro de 1994, para estabelecer o uso obrigatório da identidade civil para todos os fins legais.
Francisco Beltrão - PR

27/09/2021

FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F482X.6NqtI.9kI35-AQctH.0rrr3
<https://selo.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 27 de outubro de 2021.

Franciele Pasquali - Escrevente, Par. 18/10/18

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão, PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

Escrevente
Franciele Pasquali

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:15:09 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCISCO BELTRÃO



Diploma de Direito

O Diretor Geral do CESUL - Centro Sulamericano de Ensino Superior, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 09 de setembro de 2005, confere o título de BACHAREL EM DIREITO a

CLAUDIA FRIGERI

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 08 de janeiro de 1971, portadora da Carteira de Identidade nº 4.550.543-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2005.

Névio Urio
Diretor Geral

Diplomado

Mauro Trevisan
Secretário

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autenticar esta cópia que está contida no documento original e não apresentado Doulo Francisco Beltrão - PRSELO
TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR
FUCS-4950
Autenticação de Notas
Exibido para
Registro de Cópia
14 DEZ 2021

1º Tabelionato de Notas
FRANCISCO BELTRÃO - PR
FRANCISCA PASQUALETTI
Rafael Francisco Santos Leal (Diretor Geral)
F882X-99qf3.pzist-TKWER.m55HR
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNI, Prov. 100/2020, no art. 22, § 1º. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2021.
Franciele Pasqualetti - Esc. de Direito de Francisco Beltrão - PR - 34/2005
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 534 Centro - Francisco Beltrão/PR - 83501-010
45.28010321 | 26010322 - www.tabelionato.mt.br

Curso de Direito reconhecido pela Portaria nº 773, de 23 de março de 2006, expedida pelo Ministério da Educação e publicada no DOU em 24 de março de 2006

FACULDADE DE DIREITO DE
FRANCISCO BELTRÃO - PR - CESUL
Apostila
Pela presente alteramos a data de expedição do diploma para 27/03/2006.
Fco. Beltrão, 27 de março de 2006.
Nevio Urso
Diretor Geral

1º Tabelionato de Notas
Franciele Pasquali
Escritório

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas
Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob nº 164406, no livro DIV-347, Fls. 255, Proc. 51671/06-64
Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro. Curitiba, 29 de janeiro de 2007.
João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas
Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646, de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.



F482X.99qt3.pz8st-TK8sF.msSHO
<https://solo.funarpen.com.br>
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2021.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em terça-feira, 14 de dezembro de 2021 08:54:17 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artiao 22.

Diploma de Especialista

O Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar entidade especialmente credenciada pelo Ministério de Estado da Educação por intermédio da Portaria nº 2.012/06, confere a

Claudia Frigeri

brasileira, natural de Videira, Estado de Santa Catarina, nascida em 08 de janeiro de 1971, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.550.543-0/PR, o título de **Especialista em Direito Administrativo**, obtido em 14 de março de 2009, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis brasileiras inerentes à conclusão do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, considerando o cumprimento de todas as disposições da Resolução CNE/CES nº 01/01 e Resolução CNE/CES nº 01/07.

Curitiba, 24 de setembro de 2009.

Prof. Dr. Romeu Felipe Bacellar Filho
Presidente do IDRFB

Prof. Dr. Emerson Gabardo
Diretor Geral do IDRFB



FRANCIELE PASQUALI ESCREVENHA
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONÁRIO)

9 DEZ. 2021

000439291000-00000021-14

F482X.994T3.pzi1st-TRkrmd.ms4hr
 https://ale.fundapen.com.br
 Autêntico esta cópia para inclusão na DENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, P.0V. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2021.

Franciele Pasquali - Escrevente
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Fátima Beltrão - 5601-030
 45 2801-0321 | 2501-0322 - www.tabelionato.mt.br

INSTITUTO DE DIREITO ROMEU FELIPE BACELLAR

Referência: Histórico Acadêmico
 Curso: Curso de Especialização em Direito Administrativo Aplicado (de acordo com as disposições da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 do CNE/CES)
 Período Letivo: 2008/2009
 Situação: inativo - curso concluído
 Acadêmico: Claudia Frigezi RG.: 4.550.543-0/PR Data: 14.03.09

Disciplina	Docente	Título	C.H. (h)	Média	Freq. (%)	Categ.
Regime Jurídico Administrativo	Emerson Gabardo	Mestre	30	80	94	APROV
Organização Político-Administrativa	Adriana Schier	Mestre	32	75	88	APROV
Direito Constitucional Aplicado	Paulo Schier	Doutor	32	90	94	APROV
Processo Administrativo	Ana Cláudia Finger	Mestre	30	90	100	APROV
Teoria Geral da Responsabilidade Fiscal	Josélia Broliani	Mestre	32	95	82	APROV
Direito Municipal	Regina Ferrari	Doutora	30	70	87	APROV
Contratos Administrativo	Vivian C.L.L. Valle	Mestre	18	95	100	APROV
Licitações	Edgar C. Guimarães	Mestre	18	70	78	APROV
Ato Administrativo e Controle Jurisdicional	Marcus Bittencourt	Mestre	30	100	87	APROV
Serviços Públicos	Raquel D.S.Motta	Doutora	22	80	91	APROV
Direito Regulatório	Ubirajara Cóstodio Fº	Doutor	30	90	75	APROV
Serviços Públicos	Paulo Motta	Doutor	32	70	82	APROV
Metodologia do Conhec. e do Trab. Científico	Andréa R. Lopes	Mestre	24	100	75	APROV
Resultado Parcial			360	8,5	87	APROV

Resultado Final 360 8,5 87 APROV
 Monografia de conclusão 00 A 00 APROV
 "A CONTRATAÇÃO ILÍCITA DE SERVIDOR PÚBLICO: EFEITOS JURÍDICOS PARA O AGENTE PÚBLICO E PARA O SERVIDOR"

Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar
 Registro
 Curso: Especialização em Direito Administrativo
 Data de Expedição: 24/09/2009
 Livro: 001 Número: 013 Folha: 034
 Agente Responsável: *Adriana Schier*



1 Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIONATO

F482X.99qt3.pzhst-TK3o9.mssHb
<https://selo.funarpn.com.br>
 Autêntico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, 5º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2021.

Franciele Pasquali - Escrevente - Prov. 397/2018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 86201-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em terça-feira, 14 de dezembro de 2021 08:54:17 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artico 22.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

CERTIFICADO

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná / PUCPR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Especialização (*Lato Sensu*) em **GESTÃO TRIBUTÁRIA** nos termos da Resolução Nº01/2007 - Conselho Nacional de Educação, realizado no período de 01/09/2011 a 16/02/2013, perfazendo um total de 390 horas-aula, confere o presente certificado a **CLAUDIA FRIGERI**.

Curitiba, 25 de novembro de 2013


CLEMENTE INO JULIATTO
Reitor


EDUARDO DAMIÃO DA SILVA
Pró-Reitor Acadêmico



1º Tabelionato de Notas
FABRIL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELAÇÃO

F482X.eWqTC.ZXhmb-VEUJD.DaLiB

https://ao.fabprn.com.br
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a ser apresentado (CNI, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º), referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 00 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquall - Escrevente Pública
31/01/2022

Rua Octaviano Teófilo dos Santos, 934, Centro - Francisco Beltrão, PR - 81571-030
46.2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.pr.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

31 JAN 2022

FUL10246

Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado. Dou fé.

Franciele Pasquall

Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Pró-Reitoria Acadêmica

O Registro do presente Certificado se encontra no livro nº 42
à folha nº 36 sob nº 308

Curitiba, 25 de Novembro de 2013.

SHEILA DOS SANTOS REINEHR
Diretora de Educação Continuada

1º Tabelionato de Notas
Franciele Pasquali
Escrevente

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIAO

F482X.eWqtC.Zx9Wb-VEpf7.DaLI5
<https://selo.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 1007/2020, no Art. 22, 51º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escrevente (Prov. 39/2018)

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - J5601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO - PARANÁ certifica que o(a) Profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME:	CLAUDIA FRIGERI
REGISTRO:	7582
CATEGORIA:	ECONOMISTA
CPF:	628.327.789-68
DATA REGISTRO:	22/03/2010

Ressalvado o direito desta Autarquia Federal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo CoreconPR e a inscrições em Dívida Ativa da União. A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CoreconPR contra o referido registro.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do CoreconPR e abrange exclusivamente as contribuições profissionais previstas nas alíneas no art. 6º da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://cofecon.brctotal.com/coreconpr06/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx>

Emissão: CURITIBA, 28/06/2022 10:12:50

Válido por 30 dias.

Número de Segurança: **28062.02210.12501.777**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
 6º REGIÃO - PR

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Artigo 15 da Lei nº 1.411/51)

TÍTULO
 ECONOMISTA

NOME
 CLAUDIA FRIGERI

FILIAÇÃO
 CLAUDIO FRIGERI
 AMAIR SIMONATO FRIGERI

REGISTRO
 7582

DATA DE REGISTRO 03/03/2010

ASSINATURA DO ECONOMISTA



1º Tabelionato de Notas
 Autenticado por cópia
 Exibido para fins
 legais

FTP66806

1º Tabelionato de Notas
 Autenticado por cópia
 Exibido para fins
 legais

Autenticado em
 documento o
 Francisco Bek


27.11.2021

FRANCIELE PASQUALI - ESCRIVENTE
 1º TABELIONATO DE NOTAS - FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 POR PRAZO INDETERMINADO

MASCIMENTO	08/01/1971	NACIONALIDADE	BRASILEIRA	NATURALIDADE	VIDEIRA - SC
EXPERIÇÃO	10/12/2015	RG	45506430 SSP/AC	CPF	628.327.789-88
DIPLOMADO PELA	UNIV. EST. DO OESTE DO PARANÁ	DIPLOMAÇÃO	UNIOESTE	DIPLOMAÇÃO	22/12/1995
TPO SANGUÍNEO	DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS	SIM			

FRANCIELE PASQUALI - ESCRIVENTE



ECON. SERVIDOR GOMARLES HARBY
 PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

1º Tabelionato de Notas
 FRANCISCO SANTOS LEAL

F482X.6NqT.I.9KT35-AQAfV.0rnrR

Autenticado em documento físico a partir de
 esta cópia para inclusão na CENAD, a qual
 está conforme ao documento físico a
 apresentado (CNU, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O
 referido é verdade e dou fe. Francisco Beltrão, 17
 de outubro de 2021.

Franciele Pasquali - Escrevente



00048754/000-00000011R0

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85501-010
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.pr.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quarta-feira, 3 de novembro de 2021 17:15:09 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE FRANCISCO BELTRÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS ECONÔMICAS em 22 de dezembro de 1995, confere o título de:

BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

a

Claudia Frigeri

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida aos 08 de janeiro de 1971, portadora da Carteira de Identidade nº 4.550.543-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Francisco Beltrão, PR, aos 22 de dezembro de 1995.

Prof. SIRLEI PASSUELLO MOREIRA
Secretária Dem. 086/97

Prof. VIRO DE GALANIN
Diretor Dec. 1556/92

DIPLOMADA

FRANCISCA PASQUALI ESCRIVENTE
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONATO)

FUL 10244
Tabelionato de Notas
Escritório de Copia
Administração de Notas
Autenticação de Documentos
Admissão, seja qual for, conforme os documentos originais apresentados. Outil
Francisco Beltrão - PR

01 JAN. 2022

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIONATO

https://sistema.franfrapen.com.br
F482X.eyJ0cC.Zx8mb-VEWEd.DALIO
Autentico esta copia para inclusão na CENAD, a qual
está conforme ao documento físico a mim
apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, 51º). O
referido é verdade e dou fe. Francisco Beltrão, 08
de janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escritora
Rafael Pasquali - Tabelião

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - f: 501-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artiao 22.

CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS BACHARELADO
RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 37/90 PUBLICADO
NO D. O. U. DE 23-01-90.

APOSTILA
Onde lê-se Publicado no D. O. U.
23-01-90 leia-se, D. O. U. de 25-01-90.
Francisco Beltrão, 16 de outubro de 1996.
Moreira
SIRLEI PASSUELLO MOREIRA
SECRETÁRIA

 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.


Diploma registrado sob nº 119556, no livro Dió 258, Fls. 405, Proc. 158.267/99-08

Apostila(s) anotada(s), nesta data, no termo do registro Curitiba, 09 de 06 de 19 99


Erivaldo
Erivaldo Ferreira Taveira
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por subdelegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2872/98 da Vice-Reitora da UFPR.


Tabelionato de Notas
Franciele Pasquali
Escritório

 **Tabelionato de Notas**
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F482X.eWqtc.ZxTWb-VEkpJ.DaLir
<https://selo.funepen.com.br>
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.



Franciele Pasquali - Escritório de Registro de Notas
Rua Octaviano Taveira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 83601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1ª Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

10

Franciele Pasquali

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº 370/2022

Certificamos a quem possa interessar, que o(a) **ADMINISTRADOR CRISTIANE CARLA WEINFORTNER** portador do CPF nº **043.036.429-67**, possui Registro Profissional ativo neste CRA-PR sob o nº **20-18648** concedido em **13/03/2006**.

Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários referentes a anuidades e taxas administradas por esta Autarquia Federal, estando deste modo em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo, portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2022.

Curitiba/PR, 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/1c543545-f8fb-4f41-8229-fcaf6f9ea0cb>

6

Registro
20-18648

Data do Registro
13/03/2006

Via
1ª

Nome
CRISTIANE CARLA WEINFORTNER

Habilitação
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

Doc. Identificação
8.100.505-2

Órgão Expedidor
SESP/PR

CPF
043.036.429-67

Nome da Mãe
LIANI BEATRIZ WEINFORTNER

Nome do Pai
LAURI CARLOS WEINFORTNER

Data de Nascimento
21/06/1984

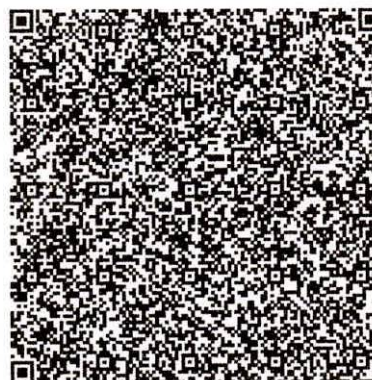
Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Formação Acadêmica
ADMINISTRAÇÃO

Local de Expedição
CURITIBA - PR

Data de Expedição
08/12/2021



6

FRANCIELE RASQUALI - ESCREVA
1) FRANCISCO SANTOS LEAL (UNIVERSITARIO)



QR code and digital document information including:
F482X-ewqtc/ZxMwb-VEZjN-DalIt
Autentico esta copia para inclusao na CENAD, a qual
esta conforme ao documento fisico a mtr
apresentado (CNI, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O
referido e verdade e dou fe. Francisco Beltrao, 06
de janeiro de 2022.
Franciele Rasquali - Escrivã
Rafael Francisco Santos Leal



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de ADMINISTRAÇÃO, em 20 de janeiro de 2006, confere o título de Bacharel em ADMINISTRAÇÃO

CRISTIANE CARLA WEINFORTNER,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 21 de junho de 1984, RG 8.100.505-2 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 21 de janeiro de 2006.

Diplomada

Francisco Beltrao
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
APOSTILA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
HABILITAÇÃO : COMÉRCIO EXTERIOR.
 Rec. Port. Min. n.º 770, de 23/03/08 - D.O.U. de 24/03/08.
 Conclusão : 13/12/2005
 Umuarama-Pr.: 21/10/12006

Candido Garcia
CANDIDO GARCIA
 REITOR

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 Umuarama - PR.
 Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 018521
Processo n.º 01898712007
 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
 Apostilado(s) anotado(s), nesta data, no termo do registro.
 Umuarama, 12 de **FEVEREIRO** de 2007.

Candido Garcia
CANDIDO GARCIA
 Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 Registrado sob o n.º 068 às páginas n.º 005
 do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.

Tabelionato de Notas
 Franciele Pasquali
 Escrevente

Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

F482X.eWqtC.ZxrWb-Veskk.DaLI9
<https://seio.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escrevente Port 28/2018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.net.br



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC, n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CERTIFICADO

A UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR confere o presente Certificado a

Cristiane Carla Weinfortner

pela conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL, EM CONTROLADORIA E GESTÃO FINANCERIA – TURMA V**, realizado no período de 07 de abril de 2006 a 18 de setembro de 2007, em conformidade com a Resolução CES/CNE n.º 1 de 03/04/2001.

Umuarama, 09 de outubro de 2008.

-titulado(a)-

Candido Garcia
Dr. CANDIDO GARCIA
- Reitor -

Financiamento de Custos
Administrativo para o Curso
de Pós-Graduação/Especialização
em Controladoria e Gestão Financeira
Turma V
Ano de 2006 a 2007
Rafael Francisco Santos Leal, Presidente
06/10/2022

004812710040000002271

https://arquivo.fabril.org.br/...
F482X, emqtc.ZKTMb-VENNY, DALIR
Autêntico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

Franciele Pasqualli - Escrivã - 01/30/2018

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
FABRILIO

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão, PR - 85201-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.no.br

Rafael

- HISTÓRICO ESCOLAR -

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL,
EM CONTROLADORIA E GESTÃO FINANCEIRA - TURMA V**

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



DISCIPLINAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOTA OBTIDA
Controladoria	Régio Marcio Toesca Gimenes	Pós-Doutor	30	9,5
Contabilidade Gerencial	Joarês Tártari	Mestre	30	8,0
Mercado de Capitais	Claudemir José de Souza	Doutor	30	10,0
Gerência e Controle Orçamentário	João Francisco Morozini	Mestre	30	10,0
Gestão Tributária	Pedro Toshimitsu Shime	Especialista	30	8,0
Gestão Estratégica de Custos	Gervaldo Rodrigues Campos	Mestre	30	7,0
Sistemas de Informação Gerencial	Cezar Roberto Vanzella	Mestre	30	8,0
Avaliação de Investimentos	Valdenir Menegat	Mestre	30	7,5
Finanças Corporativas	Rosenei Novochadlo da Costa	Mestre	30	8,0
Metodologia da Pesquisa Científica	Carlos Antonio Bonamigo	Doutor	30	9,0
Perícia Contábil	Claudecir Paton	Mestre	30	7,0
Comércio Exterior	José Roberto Alves	Especialista	30	8,0
Metodologia do Ensino Superior	Ismael Antonio Vannini	Mestre	30	9,0
ARTIGO: CONTROLE DE GESTÃO: TIPOS E EVOLUÇÃO				9,0

Percentual de
Frequência: 93%

Realização: 07 de abril de 2006 a 18 de setembro de 2007,
na Unidade - Campus - Francisco Beltrão - Pr.

CARGA
HORÁRIA
TOTAL

MÉDIA
FINAL

390

8,4

EXIGÊNCIA PARA APROVAÇÃO:

- MÍNIMO DE 75% DE FREQUÊNCIA;
- NOTA OBTIDA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 (SETE).

CURSO APROVADO PELA RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 09/05

REGISTRO n.º 0009

LIVRO n.º 0231



Vanderlei Sergio Santello
Secretário

Franciele Pasquali
Escrevente

F482X.eWqtC.Zx1Wb-VEfq2-DaLr
<https://seio.funipar.com.br/>
 Autêntico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual
 está conforme ao documento físico a mim
 apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O
 referido é verdade e dou fe. Francisco Beltrão, 06
 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escrevente - Matr. 3672018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 83601-010
 48 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.net.br



REGISTRO DE EMPREGADOS

CMIM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME CNPJ EMPREGADOR R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 - CENTRO ENDEREÇO

27.015.954/0001-24 PR FRANCISCO BELTRAO MUNICIPIO UF

1/1 NOME: CRISTIANE CARLA WEINFORTNER NÚMERO DE ORDEM 01

FILIAÇÃO

Pai: LAURI CARLOS WEINFORTNER Nacionalidade: BRASILEIRO

Mãe: LIANI BEATRIZ WEINFORTNER Nacionalidade: BRASILEIRO

CTPS Nº / Série / Dígito UF Data Expedição RG Número Órgão Expedidor / UF Cadeira de Reserva Título de Reserva Idade CNH

3871458/00110 PR 15/04/2003 8.100.505-2 SSP/PR PAPANÁ 68 32 024965358601

Data do nascimento Nacionalidade Estado civil Local do nascimento País Grau de instrução

21/05/1984 BRASILEIRO SOLTEIRO FRANCISCO BELTRAO BRASIL SUPERIOR COMPLETO

Quando estrangeiro: Tipo do visto Nome do cônjuge Se tem filhos brasileiros: Quantos?

Quando estrangeiro: Nº do reg. Geral E casado com brasileiro(a)? Se tem filhos brasileiros: Quantos?

Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 494, CEP 85.601-270 - APT0 02 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRAO, PR

Fixo: () - Celular: () -

RAFAELA WEINFORTNER CANTU Nome Parentesco Nascido em Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FILHO(A) 22/01/2016 Programa de Integração Social (PIS)

Cadastramento:

Sob número: 12941601505 Banco: Agência: Endereço: Domicílio bancário

Data de admissão Seção Função Salário inicial Forma de pagamento

04/02/2017 ESCRITORIO 252105 - ADMINISTRADOR(A) 3.388,00 MENSAL

HORÁRIO DE TRABALHO

Entrada	Primeiro intervalo	Refeição	Segundo intervalo	Saída	Horas semanais	Horas mensais	Descanso Semanal
08:30	12:00 à 13:30	12:00 à 13:30		15:30	44	220	Dom, Sáb

Peso: Características físicas: Cadastro pessoa física (CPF)

Altura: 043.036.429-67

Polegar direito Assinatura do empregado Assinatura do empregador

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade

Data de saída: / /



FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Franciele Pasquali
Escrevente

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em sexta-feira, 12 de novembro de 2021 09:22:52 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artico 22.

REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPREGADOR: CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME CNPJ: 27.015.954/0001-24 UF: PR MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 - CENTRO

EMPREGADO: NOME: CRISTIANE CARLA WEINFORTNER Nº de Matrícula: 01

FILIAÇÃO: Pai: LAURI CARLOS WEINFORTNER Mãe: LIANI BEATRIZ WEINFORTNER Nacionalidade: BRASILEIRO

CTPS Nº/Série/Dígito: 3871458/00/10 UF: PR Data Expedição: 15/04/2003 RG Número: 8.100.505-2 Órgão Expedidor/UF: 080807650680 Carteira de Reservista: 69 Zona: 32 CNH: 024966536801

Data do nascimento: 21/06/1984 Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: SOLTEIRO Local do nascimento: FRANCISCO BELTRÃO Estado: PARANA País: BRASIL Grau de instrução: SUPERIOR COMPLETO Autenticação: Se tem filhos brasileiros: Quantos? _____

Quando estrangeiro: _____ É casado com brasileiro(a)? _____ Nome do cônjuge: _____ Nº do reg. Geral: _____

Endereço: AV ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 494, CEP 85.601-270 - APTO 02 - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO, PR Fone: () - Celular: () -

Nome: RAFAELA WEINFORTNER GANTU Filiação: FILHO(A) Parentesco: Parentesco

Nascido em: 22/01/2016 Furo de Garantia por Tempo de Serviço: Programa de Integração Social (PIS)

Conta vinculada: _____ Cadastro: Sob número: 12941601505 Banco: _____ Agência: _____ Endereço: _____ Domicílio bancário: _____

Data de admissão: 04/02/2017 Seção: ESCRITORIO Função: 252105 - ADMINISTRADOR(A) Salário inicial: 3.388,00 Forma de pagamento: MENSAL

HORÁRIO DE TRABALHO: Primeiro intervalo: 08:30 Relação: 12,00 à 13,30 Segundo intervalo: 15:30 Saída: 15:30 Horas mensais: 44 Horas semanais: 44 Descanso Semanal: 220 Dom, Sáb

Polegar direito: _____ Assinatura do empregado: _____ Assinatura do empregador: _____

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimitam a verdade



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artico 22.

Empresa : CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27.015.954/0001-24

NUMERO DE ORDEM 1/2

Empregado : CRISTIANE CARLA WEINFORTNER

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor
2017	112,93						

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento	Data	Valor novo salário	Forma de pagamento
01/08/2021	5.400,76	MENSAL	01/08/2020	4.959,55	MENSAL
01/08/2019	4.859,92	MENSAL	01/07/2019	3.922,27	MENSAL
01/07/2018	3.735,50	MENSAL	01/06/2017	3.557,50	MENSAL

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo	Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo
04/02/2019	03/02/2020	23/10/2020	Férias normal	04/02/2018	03/02/2019	02/12/2019	Férias normal
04/02/2017	03/02/2018	13/09/2018	Férias normal			02/01/2020	Férias normal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função	Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Causa	Alta	Data	Local	Causa	Alta

AFASTAMENTO

Início	Término	Descrição	Início	Término	Descrição
29/10/2018	25/02/2019	LICENCA MATERNIDADE			

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten signature]

1º Tabelionato de Notas
Certifico que a presente cópia é parte de um documento.



482m.6LqM1.hkrxx-9M5D7.zCJ59

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fe. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquati - Escrevente P.R. 0391018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 855-01-030
46 2801-0371 | 2801-0322 - www.tabelionato.net.br

FRANCIELE PASQUATI (ESCREVENTE)
1º TABELIONATO FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONÁRIO)

06 JAN. 2022

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 14/12/2020

Nome Civil: **CRISTIANE CARLA WEINFORTNER**

CPF: **043.036.429-67**

Data de Nascimento: **21/06/1984**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **LIANI BEATRIZ WEINFORTNER**

Contratos de Trabalho

● 04/02/2017 - Aberto

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27.015.954/0001-24

Ocupação: **252105 - ADMINISTRADOR**

Salário Contratual: **R\$ 3.735,50**

Remuneração Inicial: **R\$ 3.388,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 5.400,76** (12/2021)

Anotações

04/02/2017 - Admissão

06/11/2018 - Salário alterado para R\$ 3.735,50

01/07/2019 - Salário alterado para R\$ 3.922,27

01/08/2019 - Salário alterado para R\$ 4.859,92

02/12/2019 - Férias de 32 dia(s) com previsão de encerramento em 02/01/2020

01/06/2020 - Salário alterado para R\$ 4.959,55

23/10/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 11/11/2020

01/06/2021 - Salário alterado para R\$ 5.400,76

11/10/2021 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 30/10/2021

6

X



Carteira de Trabalho Digital

● 07/11/2016 - 03/02/2017

C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

CNPJ: 10.528.717/0001-64

Ocupação: **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Remuneração Inicial: **R\$ 1.500,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 214,29** (02/2017)

Anotações

07/11/2016 - Admissão

03/02/2017 - Rescisão Contratual

● 10/09/2016 - 04/11/2016

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FRANCISCO BELTRAO

CNPJ: 77.609.824/0001-98

Ocupação: **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Remuneração Inicial: **R\$ 1.500,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 200,00** (11/2016)

Anotações

10/09/2016 - Admissão

04/11/2016 - Rescisão Contratual

● 30/07/2013 - Aberto

UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA

CNPJ: 75.101.873/0012-42

Ocupação: **234505 - PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA AREA DE DIDATICA**

Remuneração Inicial: **R\$ 2.968,02**

Última Remuneração Informada: **R\$ 2.978,62** (01/2014)

Anotações

30/07/2013 - Admissão

01/08/2013 - Ocupação alterada para PROFESSOR DE MATEMATICA APLICADA (NO ENSINO SUPERIOR)

01/02/2014 - Ocupação alterada para PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR NA AREA DE DIDATICA

6



Carteira de Trabalho Digital

● 01/12/2011 - 02/07/2013

INVIOLAVEL MONITORAMENTO LTDA

CNPJ: 10.539.024/0001-77

Ocupação: **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Remuneração Inicial: **R\$ 1.000,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 71,67** (07/2013)

Anotações

01/12/2011 - Admissão

02/07/2013 - Rescisão Contratual

● 01/09/2009 - 22/11/2010

INVIOLAVEL MONITORAMENTO LTDA

CNPJ: 10.539.024/0001-77

Ocupação: **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Remuneração Inicial: **R\$ 510,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 871,20** (11/2010)

Anotações

01/09/2009 - Admissão

22/11/2010 - Rescisão Contratual

● 01/01/2008 - 30/11/2008

ASSOCIACAO DA REDE DE SUPERMERCADOS UNIDOS DE FRANCISCO BELTRAO E REGIAO

CNPJ: 06.882.159/0001-63

Ocupação: **252105 - ADMINISTRADOR**

Remuneração Inicial: **R\$ 700,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 774,48** (11/2008)

Anotações

01/01/2008 - Admissão

30/11/2008 - Rescisão Contratual



Carteira de Trabalho Digital

● 01/12/2006 - 08/12/2007

CYNTIA SAMYRA EUGENIO FONTANELLA

CNPJ: 08.403.109/0001-81

Ocupação: **999999 - Não Informada**

Remuneração Inicial: **R\$ 350,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 103,74** (12/2007)

Anotações

01/12/2006 - Admissão

08/12/2007 - Rescisão Contratual

● 01/05/2003 - 30/08/2005

INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS TREVAO LTDA

CNPJ: 78.125.481/0001-59

Ocupação: **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Remuneração Inicial: **R\$ 260,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 406,45** (08/2005)

Anotações

01/05/2003 - Admissão

30/08/2005 - Rescisão Contratual

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº 371/2022

Certificamos a quem possa interessar, que o(a) **ADMINISTRADOR JOCIANE SEGALA** portador do CPF nº **079.828.249-51**, possui Registro Profissional ativo neste CRA-PR sob o nº **32044** concedido em **29/03/2021**.

Certificamos que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários referentes a anuidades e taxas administradas por esta Autarquia Federal, estando deste modo em dia com suas obrigações perante o Conselho Regional de Administração do Paraná, podendo, portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 e regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/12/2022.

Curitiba/PR, 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:

<http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/5eeeba4a-3f32-4a85-a073-aae910892c96>



Registro
32044

Data do Registro
29/03/2021

Via
1ª

Nome
JOCIANE SEGALA

Habilitação
BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

Doc. Identificação
10.415.805-6

Órgão Expedidor
II/PR

CPF
079.828.249-51

Nome da Mãe
JURACY CAVALLI SEGALA

Nome do Pai
IVO SEGALA

Data de Nascimento
14/02/1992

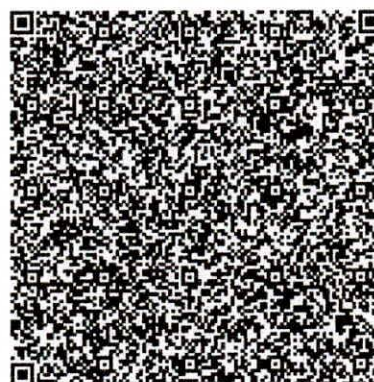
Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
SALGADO FILHO - PR

Formação Acadêmica
ADMINISTRAÇÃO

Local de Expedição
CURITIBA - PR

Data de Expedição
09/09/2021



6

8



Tabelionato de Notas
 Autenticidade de Documentos
 Número este documento que sua cópia tem validade jurídica.
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão - PR - 85611-030
 Fone: (41) 3333-1111
 E-mail: tabelionato@notaspr.com.br

1 Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELÃO

https://sao.furapem.com.br
 Autêntico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme do documento físico a mim apresentado (CNI, Prov. 100/2020, no Art. 22, § 1º, O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escrivã de 1º Grau
 F482m.6LqWT.hkdxX-9WDLV.ZCUsF

06
 ele Pasquali



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de ADMINISTRAÇÃO, em 22 de janeiro de 2014, confere o título de BACHARELA EM ADMINISTRAÇÃO

JOCIANE SEGALA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 14 de fevereiro de 1992, RG 10.415.805-6 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 23 de janeiro de 2014.

Jociane Segala
Diplomada

Rafael Francisco Santos Leal
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 707,
de 18/12/13 - D.O.U. de 19/12/13.

CURSO CONCLUÍDO EM: 07/12/2013

Carlos Eduardo Garcia
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Univiaroma - PR

UNIPAR Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 048680/2015

Processo n.º 048680/2015

nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.

Univiaroma, 28 de ABRIL de 2015

HERNANI KAVAN MACHADO
Chefe do DED

Pur. delegação de competência de assinar com o Alto
Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/08/2009

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.º 451 às páginas n.º 021
do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.

1 Tabelionato de Notas
Franciele Pasquali
Escrevente

Franciele Pasquali
Escrevente

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F482m.6LqWI.hk9xx-9MV0n.ZCUsH
<https://sao.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fe. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escrevente Part. 39/2018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 5601-030
45 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CERTIFICADO

A UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR confere o presente Certificado a

JOCIANE SEGALA

pela conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/LATO SENSU, MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA - TURMA V**, realizado no período de 10 de abril de 2015 a 04 de junho de 2016, em conformidade com a Resolução CES/CNE n.º 1 de 08/06/2007.

Umuarama, 21 de agosto de 2017.

Jociane Segala

- Titulado(a) -

[Signature]

Reitor



https://silo.fundunipar.com.br

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNPJ, Prot. 100/2020, no Art. 22, §1º), de referido e verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

F482X, emqt.C, ZxeMb-VF88Y, DaLTY

Franciele Pasquali - Escritório de Pós-Graduação

Rua Odeviliano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão - PR - 83561-030
45.2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.net.br



FRANCIELE PASQUALI, ESCREVENTE
TABELIONATO DE NOTAS, FRANCISCO SANTOS LEAL, TABELIONÁRIO

- HISTÓRICO ESCOLAR -

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU,
MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA - TURMA V**



ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOTA OBTIDA
Métodos Quantitativos Aplicados a Finanças	Wesley Vieira da Silva	Doutor	30	10,0
Contabilidade Financeira e Gerencial	Isabel Cristina Gozer	Doutora	30	9,0
Finanças Corporativas	Luis Marcelo Martins	Mestre	30	9,5
Mercado Financeiro e de Capitais	Claudemir José de Souza	Mestre	30	10,0
Gestão de Custos Empresariais	Alceu Souza	Doutor	30	7,0
Economia Empresarial	João Maria de Mattos	Mestre	15	10,0
Gestão de preços e mercadologia	Renato Rodrigues Martins	Doutor	15	8,5
Gestão Tributária das atividades empresariais	Joarês Tartari	Mestre	30	7,0
Análise Financeira de projetos de investimentos	Robson de Faria Silva	Mestre	30	10,0
Controladoria	Sodemir Benedito Carli	Mestre	30	9,0
Metodologia da Pesquisa Científica	Carlos Antônio Bonamigo	Doutor	30	9,0
Gestão de Riscos em Finanças	Samir Alessandro de Andrade Silveira	Mestre	15	9,5
Orçamento empresarial	João Manoel Rios	Especialista	15	9,0
Teoria da Decisão	Lucas Gomes de Oliveira	Mestre	30	10,0
ARTIGO: COOPERATIVA DE CRÉDITO: UMA ANÁLISE DOS ÍNDICES FINANCEIROS E ECONÔMICOS DA ALTERAÇÃO DO PERFIL DE RURAL PARA LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS, O CASO DO SICRE IGUAÇU PR/SC.				9,0

**Percentual de
Frequência: 93%**

**Realização: 10 de abril de 2015 a 04 de junho de 2016,
na Unidade de Francisco Beltrão - PR.**

CARGA HORÁRIA TOTAL	MÉDIA FINAL
360	9,1

EXIGÊNCIA PARA APROVAÇÃO:


- MÍNIMO DE 75% DE FREQUÊNCIA;
- NOTA OBTIDA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 (SETE).

CURSO APROVADO PELA RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 17/2011
REGISTRO n.º 024
LIVRO n.º 532


Vanderlei Sergio Santello
Secretário

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F482X.eWqtc.Zxcwb-VEtoI.DaLib
<https://seio.funepem.com.br>
Autêntico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

Franciele Pasqual - Escrevente


Rua Octávio Teveira dos Santos, 9-4 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
f: 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.net.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRADOR

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA**, localizada na Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1561, Sala 02, Edifício Office One na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Marijani Blasius Ribeiro, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº 580.928.979-72 e do RG nº 3.665.445-7 SSP/PR doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a o **Sra. JOCIANE SEGALA**, brasileira, solteira, Administradora, portadora do CPF nº 079.828.249-51 e do RG nº 10.415.805-6 SSP/PR, residente na Rua Elpidio Antonio Merisio 48, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85603-866, devidamente inscrita no CRA-PR sob nº PR – 32044, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços da CONTRATADA à CONTRATANTE, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Contadora, como Responsável Técnico, cujos serviços serão prestados na sede da Contratada, para o atendimento de seus clientes, na consultoria e assessoria tributária de tributos municipais, com orientação aos agentes tributários dos procedimentos legais e operacionais, envolvendo contabilidade, lançamento, cobrança, e ações de incremento das receitas próprias municipais, para clientes da CONTRATANTE.

Cláusula Segunda: A CONTRATADA cumprirá a carga horária de 8 (oito) horas mensais, nas atividades relacionadas à responsabilidade técnica de Contador, que poderá ser ampliado, de acordo com a demanda dos clientes da CONTRATANTE, sendo que a remuneração será proporcional ao número de horas trabalhadas.

Cláusula Terceira: O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando em 01 de julho de 2021.

Cláusula Quarta: Fica estipulado o valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) mensais a título de remuneração à CONTRATADA, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: A CONTRATANTE propiciará todas as condições para o bom desempenho dos serviços prestados pela CONTRATADA, inclusive despesas de hospedagem e deslocamentos que se fizerem necessários para o atendimento ao cliente.

Cláusula Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo único. A CONTRATANTE apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que a CONTRATANTE pagará multa equivalente a 10% da parcela devida mensal à CONTRATADA, podendo o profissional executar a CONTRATANTE, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, cumpre as normas vigentes na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 987, de 11/02/2003.

Cláusula Nona: as partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral, e por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão – PR, 01 de julho de 2021.

Jociane Segala

Assinado de forma digital por Jociane Segala
Dados: 2022.04.22 16:05:46 -03'00'

JOCIANE SEGALA
CONTRATADA

MARIJANI BLASIU
RIBEIRO:58092897972

Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIU
RIBEIRO:58092897972
Dados: 2022.04.22 15:21:30 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA
CONTRATANTE

Marijani Blasius Ribeiro – sócia administradora

Testemunhas:

Bianca Cikoski da costa

Assinado de forma digital por Bianca Cikoski da
costa
Dados: 2022.04.22 15:22:19 -03'00'

Bianca Cikoski da Costa
CPF: 078.909.769-92

Assinado de forma digital por CRISTIANE CARLA
WEINFORTNER:04303642967
Dados: 2022.04.22 15:22:00 -03'00'

Cristiane Carla Weinfortner
CPF: 043.036.429-67



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BIANCA CIKOSKI DA COSTA
REGISTRO.....	: PR-073956/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.909.769-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 14/06/2022 as 10:27:27.

Válido até: 12/09/2022.

Código de Controle: 309729.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

6

8



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ**

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
PR-073956/O-0

Nome
BIANCA CIKOSKI DA COSTA

Nascimento
09/08/1991

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
**ENEAS
MARQUES-PR**



Bianca Cikoski da Costa

Assinatura do Profissional

Filiação
**VILMAR ALVES DA COSTA
ROSINIR CIKOSKI DA COSTA**

Diplomação
30/01/2013

CPF
078.909.769-92

Documento de
Identificação
9.643.210-0 SSP-PR

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
06/02/2017

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade
Código de Validação: **7D317D**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/07890976992/codigo/7D317D>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

B

8

23



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.
Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, em 30 de janeiro de 2013, confere o título de Bacharela em CIÊNCIAS CONTÁBEIS

a

BIANCA CIKOSKI DA COSTA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 09 de agosto de 1991, RG 9.643.210-0 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 31 de janeiro de 2013.

Bianca Cikoski da Costa
Diplomada

[Signature]
Reitor

1º Tabelionato de Notas
Rafael Francisco Santos Leal
TABELANTE

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual esta conforme ao documento físico a mim apresentado (CNI, Prov. 100/2020, do Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

https://atlo.funapen.com.br/

F482m.6LqWT.hkrxx-9MpsGU.ZC459

Franciele Pasqualli - Escritor(a) 33/2022

0048 272030-000002943

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/ PR - 85833-030
F: 7601-0721 | 7601-0372 - www.tabelionatoonline.com.br

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 479,
de 25/11/11 - D.O.U. de 30/11/11.

CURSO CONCLUÍDO EM 08/12/2022

Carlos Eduardo Garcia
Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Unuarana - PR.
Departamento Especial de Registro de Diplomas
Diploma registrado sob n.º 041016
Processo n.º 043224/2023
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Unuarana, 11 de JULHO de 2023.
HERNAN AVAN JACHADO
Chefe do DEDD
Por delegação de competência de acordo com o Ato
Executivo da Retora da UNIPAR de 30/06/2009

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.º 053 às páginas n.ºs 004
do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade

1º Tabelionato de Notas
Franciele Pasquali
Escritório

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F482m.6LqWI.hkexx-9MxTh.ZCUsj
<https://selo.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escritório Port 39/2018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.net.br

Franciele Pasquali
Escritório

6

f



UNISEP – UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ
FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO



FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
Pós Graduação “Lato Sensu”

Conferimos a

BIANCA CIKOSKI DA COSTA

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 09 de agosto de 1991, RG 96432100-PR,

o Certificado de Conclusão do Curso de Especialização Lato Sensu em

CONTROLADORIA, AUDITORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

realizado nesta Instituição, credenciada pela portaria nº 889 de 17/09/2009, no período de 05 de maio de 2012 a 26 de outubro de 2013, totalizando 410 (quatrocentos e dez), a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais, conforme Resolução nº 01/2007 – CNE/CES.

Francisco Beltrão, 31 de março de 2014.

Celito Nuernberg
Celito Nuernberg
Diretor Acadêmico

Bianca Cikoski da Costa
Bianca Cikoski da Costa
Titulado

Sergio Fabiane
Sergio Fabiane
Diretor Geral

1º Tabelionato de Notas
Rafael Francisco Santos Leal
TABELIONÁRIO

F482X.eMqTC.ZXRmb-VESXw.DaL19
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 72, § 1º). O referido é verdade e dou-lo. Francisco Beltrão, 05 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escrevente
31/01/2022

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - P. 501-030
45 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.net.br

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original apresentado. Francisco Beltrão, 05 de janeiro de 2022.

FULL 10202429

BIANCA CIKOSKI DA COSTA
Curso de Especialização Lato Sensu em
CONTROLADORIA, AUDITORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Área de Conhecimento: Ciências Contábeis

DISCIPLINAS	C/H	NOTA	FREQUÊNCIA	PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO
Análise de Investimentos	20	8,5	100	Carlos Rogério Rodrigues da Silva	Doutor
Auditoria de Sistemas	20	8,7	100	Rodrigo Angelo Tomazi	Especialista
Auditoria Empresarial - Ênfase em Atuação de Auditoria Externa	30	9,0	100	Julio Alberto Wickert	Mestre
Auditoria empresarial - Ênfase em Atuação de Auditoria Interna	30	10,0	100	Ivanete Linke	Mestre
Auditoria Governamental	20	9,1	100	Elias Garcia	Doutor
Contabilidade Tributária/Análise de Custos	30	9,0	85,0	Hélio de Lara Dias	Mestre
Controladoria	30	9,5	100	Ilse Maria Beuren	Doutora
Direito Trabalhista e Previdenciário	20	9,5	100	Liliane Gruhn	Mestre
Gestão Estratégica de Custos	30	10,0	100	Ricardo Lyra	Doutor
Metodologia da Pesquisa (produção de artigo científico)	30	8,0	100	Sideney Becker Onofre	Doutor
Perícia Contábil	30	9,5	100	José Antonio Cescon	Mestre
Planejamento e Gestão Financeira	20	10,0	100	Tarcisio Pedro da Silva	Mestre
Planejamento Estratégico	20	8,8	100	Heladio Balerini	Mestre
Planejamento Tributário	30	8,0	100	Lucio Frederico Marcon	Mestre
Tributos sobre a Renda/IRPJ/IRPF-CSLL	20	9,6	100	Ricardo Lyra	Doutor

ARTIGO CIENTIFICO C/H - 30: 9,5
TEMA: DIFERENÇAS ENTRE CONTROLE INTERNO, AUDITORIA INTERNA E EUDITORIA EXTERNA

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Avaliação foi realizada formalmente através de provas escritas ou trabalhos sobre o conteúdo programático desenvolvido em cada disciplina;
- Carga horária mínima: 360 (trezentas e sessenta horas);
- Frequência mínima para aprovação: 75% (setenta e cinco por cento);
- Aproveitamento mínimo para aprovação: 7,0 (sete);
- Apresentação obrigatória de monografia, trabalho de conclusão de curso ou artigo científico, com conceito mínimo para aprovação igual a 7,0 (sete).

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Registro às folhas 1 sob o nº 53 do livro nº 01 do Registro de
Certificados.

Francisco Beltrão, 31 de março de 2014.


Celito Nuernberg
Celito Nuernberg
Diretor Acadêmico

Tabelionato de Notas
Franciele Pasquali
Escrevente

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIAO

F482X.eMqTC.ZxéMb-VENUZ.Da.I.J
<https://sebo.funpen.com.br>
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, 3º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escrevente
0048127 (000-00000032)



Rua Octaviano Figueira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85301-030
45 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.net.br

REGISTRO DE EMPREGADOS

EMPREGADOR: **CHM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA EPP** CNPJ: 27.015.954/0001-24 MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR R. OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 - SALA 03 - CENTRO

EMPREGADO: **BIANCA CIKOSKI DA COSTA** Nº de Matrícula: 01

FILIAÇÃO
 Pai: VILMAR ALVES DA COSTA
 Mãe: ROSINIR CIKOSKI DA COSTA

CTPS Nº / Série / Dígito: 1958716/003/0
UF: PR
Data Expedição: 30/04/2009
RG Número: 9.643.210-0
SSP/PR: 095594560693
Categoria de Reservista: 140
Zona: 3
Idade: 27
CHN: 568346498

Data do nascimento: 09/08/1991
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: SOLTEIRO
Local do nascimento: ENEAS MARQUES
Estado: PARANA
Pais: BRASIL
Grau de instrução: SUPERIOR COMPLETO

Quando estrangeiro:
 Tipo do visto: _____
 É casado com brasileira(o)? _____
 Se tem filhos brasileiros: _____
 Quantos? _____

Data chegada ao Brasil: _____
Nº do reg. Geral: _____
Nome do cônjuge: _____

Endereço: PCA DOS PIONEIROS, 55, CEP 85.604-230 - FRANCISCO BELTRÃO, PR
Fixo: () - **Cellular**: () -

Nome: _____
Parentesco: _____
Nascido em: _____

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
 Conta vinculada: _____
 Programa de Integração Social (PIS): _____

Cadastramento:
 Sob número: 2019-3889298
 Banco: _____
 Agência: _____
 Endereço: _____
 Domicílio bancário: _____

Banco: _____
Agência: _____
Conta: _____
Tipo da Conta: _____
Modalidade: _____

Data de admissão: 06/03/2013
Seção: ESCRITORIO
Função: 411005 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário inicial: 1.648,35
Forma de pagamento: MENSAL

Entrada: 08:30
Primeiro intervalo: _____
Refeição: 12:00 à 13:30
Segundo intervalo: _____
Saída: 17:30
Horas semanais: 44
Horas mensais: 220
Descanso Semanal: _____
Dom. e fol.

Peso: _____
Características físicas:
 Altura: 078.909.769-92
 Cadastro pessoa física (CPF): 078.909.769-92

Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimam a verdade

Assinatura do empregado: *Bianca C. da Costa*
Assinatura do empregador: *Franciele Pasquali*

Data de saída: ____/____/____

Polegar direito: _____



1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELÃO

F482m.6LqWI.hk9xx-9Mzyx.ZCUsH
<https://seio.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º), referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escrevente Part. 39/2018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - F: 5501-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

(X) FRANCIELE PASQUALI (ESCREVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artico 22.

30084127 (003-00000289)

Rua Octaviano Ferreira dos Santos, 914 Centro - Francisco Getulio/PR - 35501-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato-nl.br

Franciele Pasquali - Escrevente - 09/03/2018

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º), o referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, de janeiro de 2022.

FRASZM.6LQWT.HK8XX-9M0IH.ZCJ50

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIONÁRIO

Empresa : CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA EPP CNPJ: 27.015.954/0001-24
 NÚMERO DE ORDEM 8/2 Empregado : BIANCA CIKOSKI DA COSTA

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento	Data	Valor novo salário	Forma de pagamento
01/07/2019	4.859,92	MENSAL	01/07/2018	4.628,50	MENSAL
01/06/2017	4.408,00	MENSAL	01/06/2016	4.198,00	MENSAL
01/06/2015	3.822,00	MENSAL	01/06/2014	2.830,00	MENSAL
01/07/2013	2.520,00	MENSAL	01/04/2013	1.980,00	MENSAL

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo	Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo		
05/03/2017	04/03/2018	20/01/2019	08/02/2019	Férias normal	05/03/2016	04/03/2017	02/10/2017	31/10/2017	Férias normal
05/03/2015	04/03/2016	03/10/2016	01/11/2016	Férias normal	05/03/2014	04/03/2015	03/11/2015	02/12/2015	Férias normal
05/03/2013	04/03/2014	19/01/2015	17/02/2015	Férias normal					

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função	Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Causa	Alta	Data	Local	Causa	Alta

AFASTAMENTO

Início	Término	Descrição	Início	Término	Descrição

TRANSFERÊNCIA EMPRESA/FILIAL

Data	Tipo	Empresa / Filial	Código Empregado
05/03/2013	Admissão	210 / 1 - CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP	Origem: 12
01/07/2019	Transf. Empresa	312 / 1 - CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA	

OBSERVAÇÕES:


 1 Tabelionato de Notas
 Franciele Pasquali
 Escrevente



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 31/12/2021

Nome Civil: **BIANCA CIKOSKI DA COSTA**
CPF: **078.909.769-92**
Data de Nascimento: **09/08/1991**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **ROSINIR CIKOSKI DA COSTA**

Contratos de Trabalho

● 05/03/2013 - Aberto

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 27.015.954/0001-24
Ocupação: **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**
Salário Contratual: **R\$ 4.628,50**
Remuneração Inicial: **R\$ 1.980,00**
Última Remuneração Informada: **R\$ 5.508,78** (12/2021)

Anotações

05/03/2013 - Transferência de empresa consorciada ou de consórcio
20/01/2019 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 08/02/2019
01/07/2019 - Salário alterado para R\$ 4.628,50
06/01/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 25/01/2020
01/06/2020 - Salário alterado para R\$ 4.959,55
13/10/2020 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 01/11/2020
01/06/2021 - Salário alterado para R\$ 5.400,76
03/11/2021 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 22/11/2021

6

8



Carteira de Trabalho Digital

● 01/03/2010 - 28/02/2013

BIGGER CAMINHOES LTDA

CNPJ: 02.937.451/0001-85

Ocupação: **413105 - ANALISTA DE FOLHA DE PAGAMENTO**

Remuneração Inicial: **R\$ 631,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 1.300,00** (02/2013)

Anotações

01/03/2010 - Admissão

28/02/2013 - Rescisão Contratual

● 01/06/2009 - 28/02/2010

LABORATORIO BIO EXAME LTDA

CNPJ: 00.775.034/0002-39

Ocupação: **422105 - RECEPCIONISTA EM GERAL**

Remuneração Inicial: **R\$ 302,25**

Última Remuneração Informada: **R\$ 355,25** (02/2010)

Anotações

01/06/2009 - Admissão

28/02/2010 - Rescisão Contratual



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TAYNÁ BRAMBILLA
REGISTRO..... : PR-065208/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.398.959-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 27/04/2022 as 14:15:15.

Válido até: 26/07/2022.

Código de Controle: 430618.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

6

A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
PR-065208/O-0

Nome
TAYNÁ BRAMBILLA

Nascimento
03/11/1987

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
**FRANCISCO
BELTRAO-PR**



Tu

Assinatura do Profissional

Filiação
**ADAIR BRAMBILLA
TEREZINHA D'AVILA DA ROSA**

Diplomação
25/01/2012

CPF
048.398.959-29

Documento de
Identificação
85786733 SESP-PR

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
14/03/2013

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de
Contabilidade
Código de Validação: **B595C6**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/04839895929/codigo/B595C6>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

6

Y



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS, em 25 de janeiro de 2012, confere o título de Bacharel em CIÊNCIAS CONTÁBEIS

a

TAYNA BRAMBILLA,

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 03 de novembro de 1987, RG 8.578.673 3 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 26 de janeiro de 2012.

Diplomada

Reitor

Tabelionato de Notas
 Autenticidade de Documentos
 FUGS949594
 01 DEZ. 2021
 FRANCISCO SANTOS LEAL (FRANLEAL)

Tabelionato de Notas
 FRANCISCO SANTOS LEAL
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 81501-010
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.org.br

QR Code
 https://tao.franpar.com.br
 F482X.99qt3.pznst-TKLXM.ms\$H9
 Autêntico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fe. Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2021.

Franciele Pasquali (Escrevente)

1 Tabela de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELA DE NOTAS

F482X.99qt3.pzest-TKrOs.mssHj
<https://selo.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2021.

000480191.000.000002081

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 83601-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabeladonotas.com.br

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
 Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 479,
 de 25/11/11 - D.O.U. de 30/11/11.

CURSO CONCLUÍDO EM: 08/12/2021

Carlos Eduardo Garcia
 Reitor

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 Umuarama - PR.
 Departamento Especial de Registro de Diplomas
 Diploma registrado sob n.º 039172
 Processo n.º 041263/2012
 nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
 Umuarama, 30 de DEZEMBRO de 2012.

HERMILDA VIANNA
 Chefe do DERD

Por delegação de competência de acordo com o Ato
 Executivo do Reitor da UNIPAR de 30/06/2009

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
 Registrado sob o n.º 039 às páginas n.º 003
 do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em terça-feira, 14 de dezembro de 2021 08:54:17 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

CERTIFICADO

A UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR confere o presente Certificado a

Tayná Brambilla

pela conclusão do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL, EM MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA – TURMA II**, realizado no período de 27 de abril de 2012 a 04 de maio de 2013, em conformidade com a Resolução CES/CNE n.º 1 de 08/06/2007.

Umuarama, 03 de junho de 2014.

BU

- Titulado(a) -

Dr. Carlos Eduardo Garcia

DR. CARLOS EDUARDO GARCIA
- Reitor -



- HISTÓRICO ESCOLAR -

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÃO, PRESENCIAL,
EM MBA EM FINANÇAS E CONTROLADORIA – TURMA II**

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DISCIPLINAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA	NOTA OBTIDA
Economia Empresarial	João Maria de Mattos	Mestre	30	7,0
Mercado financeiro e de capitais	Claudemir José de Souza	Mestre	30	10,0
Finanças Corporativas	Luis Fernando Moreira	Mestre	30	8,0
Gestão e custos empresariais	Robson Faria	Mestre	30	8,5
Valuation: avaliação de empresas, projetos e investimentos	Edison Luiz Leismann	Doutor	30	8,8
Contabilidade para Executivos	Gilmar Ribeiro de Melo	Doutor	30	9,0
Marketing e Negócios	Gelson Luiz Uecker	Mestre	30	8,0
Gestão tributária das atividades empresariais	André Luiz Comunelo	Mestre	30	7,5
Teoria da Decisão	Lucas Gomes de Oliveira	Mestre	30	10,0
Metodologia da pesquisa científica	Carlos Antonio Bonamigo	Doutor	30	7,0
Estratégias e Precificação	Renato Rodrigues Martins	Doutor	30	8,5
Controladoria	Régio Marcio Toesca Gimenes	Doutor	30	8,0
ARTIGO: UTILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO LINEAR PARA A OTIMIZAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS: ESTUDO DE CASO DE UMA EMPRESA DE COSMÉTICOS.				10,0

Percentual de
Frequência: 92%

Realização: 27 de abril de 2012 a 04 de maio de 2013,
na Unidade de Francisco Beltrão - PR.

CARGA
HORÁRIA
TOTAL

MÉDIA
FINAL

360

8,4

EXIGÊNCIA PARA APROVAÇÃO:

- MÍNIMO DE 75% DE FREQUÊNCIA;
- NOTA OBTIDA IGUAL OU SUPERIOR A 7,0 (SETE).

CURSO APROVADO PELA RESOLUÇÃO UNIPAR N.º 17/11
REGISTRO n.º 0016
LIVRO n.º 0444

Vanderlei Sergio Santello
Secretário

1º Tabelionato de Notas
Franciele Pasquelli
Escrevente



Rua Octaviano Telóvia dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 81.501-030
48.2801-0321 | 3501-0322 - www.tabelionato.org.br

482X.99qt3.pz8st-Tkbfg.mssh0
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD a qual esta conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fe. Francisco Beltrão, 09 de dezembro de 2021.

020489191000-00000002 3)

Franciele Pasquelli - Escrevente

08/12/2021 08:54:17



Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

F482m.6LqWI.hk8xx-9M2uN.ZCUs0
<https://seio.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escrevente, 09/01/2018

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.net.br

REGISTRO DE EMPREGADOS

CMM ASSESSORIA E PROJETOS LTDA ME R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 812 - CENTRO
 EMPREGADOR 27.015.954/0001-24 PR FRANCISCO BELTRAO UF ENDEREÇO
 CNPJ MUNICÍPIO

NUMERO DE ORDEM: 7 / 1 NOME: TAYNA BRAMBILLA NUMERO DE MATRICULA: 01

FILIAÇÃO: Pai: ADAIR BRAMBILLA Nacionalidade: BRASILEIRO
 Mãe: TEREZINHA DA ROSA BRAMBILLA Nacionalidade: BRASILEIRO

CTPS Nº/Série/Dígito: 7587098001/0 UF: PR Data Expedição: 19/01/2005 RG Número: 8.578.873-3 SSP/PR Órgão Expedidor/UF: 09030610680 Zona: 69 Idade: 30 CNH: 230250002

Data do nascimento: 03/11/1987 Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: SOLTEIRO Local do nascimento: FRANCISCO BELTRAO Estado: PARANA País: BRASIL Grau de instrução: ENSINO MÉDIO COMPLET Autenticação

Quando estrangeiro: Tipo do visto: É casado com brasileira(o)? É naturalizado(a)? Se tem filhos brasileiros: Quantos?

Endereço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1897, CEP 85.001-030 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO, PR
 Fluxo: () - Celular: () -

BENEFICIÁRIOS

Nome: Parentesco: Nascido em: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Conta vinculada: Programa de Integração Social (PIS)

Cadastramento: Sob número: 13019775506
 Banco: Agência: Endereço: Domicílio bancário

Banco: Agência: Conta: Tipo da Conta: Modalidade:

Data de admissão: 21/03/2012 Seção: ESCRITORIO Função: 411005 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO Salário Inicial: 1.825,00 Forma de pagamento: MENSAL

HORÁRIO DE TRABALHO

Entrada	08:30	Primeiro intervalo	12:00 a 13:30	Relação	Segundo intervalo	Saída	17:30	Horas semanais	44	Horas mensais	220	Descanso Semanal	Dom. 8h
---------	-------	--------------------	---------------	---------	-------------------	-------	-------	----------------	----	---------------	-----	------------------	---------

Peso: Características físicas: Cadastro pessoa física (CPF): 048.388.959-29 Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprimem a verdade Data de saída: / /

Assinatura do empregador: Assinatura do empregado: Assinatura do empregado

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artico 22.

Empresa : CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA EPI CNPJ: 27.015.954/0001-24
 NÚMERO DE ORDEM 7/2 Empregado : TAYNA BRAMBILLA

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Valor novo salário	Forma de pagamento	Data	Valor novo salário	Forma de pagamento
01/08/2020	4.959,55	MENSAL	01/07/2019	4.859,92	MENSAL
01/07/2018	4.628,50	MENSAL	01/06/2017	4.408,00	MENSAL
01/06/2016	4.198,00	MENSAL	01/06/2015	3.822,00	MENSAL
01/06/2014	3.508,00	MENSAL	01/01/2014	3.130,00	MENSAL
01/04/2013	2.520,00	MENSAL	01/06/2012	2.098,75	MENSAL

FÉRIAS GOZADAS

Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo	Referente ao período de	Data Início	Data Fim	Tipo		
21/03/2018	20/03/2019	03/02/2020	03/03/2020	Férias normal	21/03/2017	20/03/2018	11/02/2019	02/03/2019	Férias normal
21/03/2016	20/03/2017	02/10/2017	31/10/2017	Férias normal	21/03/2015	20/03/2016	11/12/2016	31/12/2016	Férias normal
21/03/2014	20/03/2015	13/10/2015	11/11/2015	Férias normal	21/03/2013	20/03/2014	19/01/2015	17/02/2015	Férias normal
21/03/2012	20/03/2013	11/08/2013	30/08/2013	Férias normal					

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE CARGO

Data	Função	Data	Função

ACIDENTE DE TRABALHO

Data	Local	Causa	Alta	Data	Local	Causa	Alta


AFASTAMENTO

Início	Término	Descrição	Início	Término	Descrição

TRANSFERÊNCIA EMPRESA/FILIAL

Data	Tipo	Empresa / Filial	Código Empregado
21/03/2012	Admissão	210 / 1 - CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP	Origem: 7
01/10/2018	Transf. Empresa	312 / 1 - CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA	

OBSERVAÇÕES:




1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 F482m.6LqWt.hKixx-9MwSR.ZCUsr
 https://sede.tbn.br/autenticar/482m6LqWt.hKixx-9MwSR.ZCUsr
 Autêntico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNI, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fe. Francisco Patrão, 06 de janeiro de 2022.
 Franciele Pasquali - Escrevente
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 324 Centro - Francisco Patrão/PR - CEP: 81010-050

1º Tabelionato de Notas
 Certifico que a presente cópia é parte de um documento.



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 26/09/2019

Nome Civil: **TAYNA BRAMBILLA**

CPF: **048.398.959-29**

Data de Nascimento: **03/11/1987**

Sexo: **Feminino**

Nacionalidade: **Brasileira**

Nome da Mãe: **TEREZINHA DA ROSA BRAMBILLA**

Contratos de Trabalho

● 21/03/2012 - Aberto

CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27.015.954/0001-24

Ocupação: **411005 - AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL**

Remuneração Inicial: **R\$ 1.825,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 6.693,46** (12/2021)

Anotações

21/03/2012 - Transferência de empresa consorciada ou de consórcio

01/10/2018 - Salário alterado para R\$ 4.628,50

11/02/2019 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 02/03/2019

01/07/2019 - Salário alterado para R\$ 4.859,92

03/02/2020 - Férias de 30 dia(s) com previsão de encerramento em 03/03/2020

01/06/2020 - Salário alterado para R\$ 4.959,55

11/01/2021 - Férias de 32 dia(s) com previsão de encerramento em 11/02/2021

01/06/2021 - Salário alterado para R\$ 5.400,76

01/12/2021 - Férias de 20 dia(s) com previsão de encerramento em 20/12/2021



Carteira de Trabalho Digital

● 08/04/2008 - 03/03/2012

SUVEL SUL VEICULOS LTDA

CNPJ: 78.740.388/0001-54

Ocupação: **253305 - CORRETOR DE VALORES ATIVOS FINANCEIROS MERCADORIAS E DERIVATIVOS**

Remuneração Inicial: **R\$ 540,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 78,39** (03/2012)

Anotações

08/04/2008 - Admissão

01/10/2011 - Ocupação alterada para CORRETOR DE VALORES ATIVOS FINANCEIROS MERCADORIAS E

03/03/2012 - Rescisão Contratual

● 01/09/2006 - 01/02/2008

SITRAL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA

CNPJ: 03.115.130/0001-68

Ocupação: **999999 - Não Informada**

Remuneração Inicial: **R\$ 517,00**

Última Remuneração Informada: **R\$ 17,92** (02/2008)

Anotações

01/09/2006 - Admissão

01/02/2008 - Rescisão Contratual

6



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISABELA WESSLING BLASIUS
REGISTRO..... : PR-077814/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.753.769-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 17/05/2022 as 10:36:11.

Válido até: 15/08/2022.

Código de Controle: 417437.


Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ**

Categoria CONTADORA	Nº Registro PR-077814/O-2
Nome ISABELA WESSLING BLASIUS	
Nascimento 27/04/1995	Nacionalidade BRASILEIRA
	Naturalidade ENEAS MARQUES-PR

Isabela Wessling Blasius

Assinatura do Profissional



Filiação VILSON BLASIUS MARIA ISABETE WESSLING BLASIUS	Diplomação 03/02/2017	CPF 007.753.769-65	Documento de Identificação 8.952.311-7 SESP-PR
Título BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Instituição de Ensino FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO			
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.			



Data de Registro
21/10/2020

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **B58A4D**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00775376965/codigo/B58A4D>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE



1º Tabelionato de Notas
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Autenticado em 06/01/2022

Franciele Pasqualli - Escrevente

Rua Octaviano Figueira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46.7501.0311 / 46.7501.0322 - www.tnfrancisco.org.br

F482X.emqtC.ZxAMB-VEWTQ.DAL19

Autentico esta copia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNU, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé, Francisco Beltrão, de Janeiro de 2022.



FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO



Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado,
 reconhecido pela Portaria nº 728, de 19/12/2013, publicada no D.O.U de 20/12/2013

O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 20 de dezembro de 2016 e a colação de grau em 03 de fevereiro de 2017, confere o grau de

BACHARELA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS a
Isabela Wessling Blasius

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 27 de abril de 1995, R.G. n.º 8.952.311-7 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Francisco Beltrão, PR, 16 de fevereiro de 2017.

Isabela Wessling Blasius
 Diplomada

Sergio Fabiane
 Prof. Sergio Fabiane
 Diretor Geral



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
 Reconhecida pela Portaria Ministerial n.º 1784-A, de 23/12/1994,
 publicada no Diário Oficial da União de 28/12/1994.
 REITORIA/PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 DIRETORIA DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Diploma registrado sob n.º 46605, no Livro EFP n.º 48, folha n.º 2, processo n.º 46754, em conformidade com o art. 48, caput, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 e com a Resolução CNE/CES n.º 12, de 13/12/2007, publicada no Diário Oficial da União de 14/12/2007.

Cascavel, PR, 05 de junho de 2017.

Elenita *Conhegero* *astor* *Manchope*

Pró-Reitora de Graduação
 Portaria nº 4730/2016-GRE

Eiza Corbati

Diretora de Registro de Diplomas
 Portaria nº 0461/2012-GRE

Franciele Pasquali
 Tabelionato de Notas
 Escrevente



Franciele Pasquali
 Esc

Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIAO

F482X.eWqtC.ZxTWb-VE6Jd.DaLIR

<https://selo.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escrevente *Franciele Pasquali*

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão, PR - 85301-030
 46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 09:36:28 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FRANCIELE PASQUALI | ESCREVADEIRA
() PAVÃO FRANCISCO SANTOS LEAL | CREA 10250



UNISEP – UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ
FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO



FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
Pós Graduação “Lato Sensu”

Conferimos a

ISABELA WESSLING BLASIUS

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida à 27 de abril de 1995 - RG 8.952.311-7 - PR,

o Certificado de Conclusão do Curso de Especialização Lato Sensu em

MBA - GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLADORIA

realizado nesta Instituição, credenciada pela portaria nº 889 de 17/09/2009, no período de 31 de março de 2017 a 19 de outubro de 2018, totalizando 360(trezentos e sessenta) horas, a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais, conforme Resolução nº 01/2007 - CNE/CES.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.

Celito Nuernberg
Celito Nuernberg
Diretor Acadêmico

Isabela Wessling Blasius
Isabela Wessling Blasius
Titulado


Sergio Fabiane
Sergio Fabiane
Diretor Geral

1º Tabelionato de Notas
Francisco Beltrão - PR
Rua Octaviano Tenreiro dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85631-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.org.br

F482X.ekqt.c.Zxhmb-VEK7s.DaLiD
Autentico esta copia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º), o referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de Janeiro de 2022.

ISABELA WESSLING BLASIU
Curso de Especialização Lato Sensu em
MBA - GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E CONTROLADORIA
Área de Conhecimento: Gestão Tributária e Controladoria

DISCIPLINAS	C/H	NOTA	FREQ%	PROFESSOR(A)	TITULAÇÃO
Análise Econômica, Financeira e Investimentos	24	8,2	85	Luiza Betânia Fasolin	Mestre
Auditoria de Gestão Contábil e Financeira	24	9,5	75	Juliano Cancelier	Especialista
Cálculos Financeiros Aplicados	12	8,5	85	Carlos Rogério Rodrigues da Silva	Mestre
Contabilidade Geral e Controladoria	24	8,5	90	Ivanir Rufatto	Mestre
Contabilidade Societária e Empresarial	24	9,0	100	Sodemir Benedito de Carli	Mestre
Controladoria Avançada	36	7,0	75	Ivanir Rufatto	Mestre
Direito Empresarial	12	9,0	75	Liliane Gruhn	Mestre
Direito Tributário	12	8,0	100	Marcelo Koakoski da Silveira	Especialista
Estratégia e Orçamento Empresarial	24	9,5	75	Larissa Zanettin	Mestre
Finanças Corporativas e Governança	24	9,5	100	Diego Grahl de Santi	Especialista
Gestão de Riscos em Finanças	12	10,0	100	Diego Zanatta Maria	Mestre
Gestão Estratégica de Custos	24	10,0	100	Diones Fernando Zanin	Mestre
Mercado de Capitais	24	7,7	75	Gilson Mussi dos reis	Mestre
Metodologia da Pesquisa	24	7,8	100	Sideney Becker Onofre	Doutor
Planejamento e Gestão Tributária	36	9,5	100	Lucio Frederico Marcon	Mestre
Práticas de E-social	12	9,5	85	Cleversson Cardoso	Especialista
Sistema Tributário Brasileiro	12	10,0	100	Marcelo Koakoski da Silveira	Especialista
Artigo Científico: 8,0 TEMA: UM ESTUDO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ, ENDIVIDAMENTO E RENTABILIDADE ANTES E DEPOIS DA AQUISIÇÃO DA AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A PELA CPFL ENERGIA S.A.					


Tabelionato de Notas
Franciele Pasquali
Escrevente

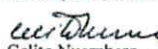
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- Avaliação foi realizada formalmente através de provas escritas ou trabalhos sobre o conteúdo programático desenvolvido em cada disciplina;
- Carga horária mínima: 360h (trezentos e sessenta horas);
- Frequência mínima para aprovação: 75% (setenta e cinco por cento);
- Aproveitamento mínimo para aprovação: 7,0 (sete);
- Apresentação obrigatória de monografia ou do trabalho de conclusão de curso, com conceito mínimo para aprovação igual a 7,0 (sete).

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Registro às folhas 12 sob o nº 1654 do livro nº 02 do Registro de Certificados.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2019.



Celito Nuernberg
Diretor Acadêmico

Franciele Pasquali
Escrevente

F482X.ehqt.C.zx9Wb-VEhCC.DaLis
<https://sibc.furipen.com.br>
Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNU, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2022.

Franciele Pasquali - Escrevente
CPF: 030.817.008-00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 81201-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.net.br






CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTADOR

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA**, localizada na Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1561, Sala 02, Edifício Office One na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Marijani Blasius Ribeiro, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº 580.928.979-72 e do RG nº 3.665.445-7 SSP/PR doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a o **Sra. ISABELA WESSLING BLASIUS**, brasileira, casada, Contadora, portadora do CPF nº 007.753.769-65 e do RG nº 8.952.311-7 SSP/PR, residente na Rua Giocondo Felipe, 429, apartamento 14, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-030, devidamente inscrita no CRC-PR sob nº PR – 065208/O-0, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços da CONTRATADA à CONTRATANTE, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Contadora, como Responsável Técnico, cujos serviços serão prestados na sede da Contratada, para o atendimento de seus clientes, na consultoria e assessoria tributária de tributos municipais, com orientação aos agentes tributários dos procedimentos legais e operacionais, envolvendo contabilidade, lançamento, cobrança, e ações de incremento das receitas próprias municipais, para clientes da CONTRATANTE.

Cláusula Segunda: A CONTRATADA cumprirá a carga horária de 8 (oito) horas mensais, nas atividades relacionadas à responsabilidade técnica de Contador, que poderá ser ampliado, de acordo com a demanda dos clientes da CONTRATANTE, sendo que a remuneração será proporcional ao número de horas trabalhadas.

Cláusula Terceira: O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando em 01 de julho de 2021.

Cláusula Quarta: Fica estipulado o valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) mensais a título de remuneração à CONTRATADA, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: A CONTRATANTE propiciará todas as condições para o bom desempenho dos serviços prestados pela CONTRATADA, inclusive despesas de hospedagem e deslocamentos que se fizerem necessários para o atendimento ao cliente.

Cláusula Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo único. A CONTRATANTE apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que a CONTRATANTE pagará multa equivalente a 10% da parcela devida mensal à CONTRATADA, podendo o profissional executar a CONTRATANTE, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, cumpre as normas vigentes na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 987, de 11/02/2003.

Cláusula Nona: as partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral, e por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão – PR, 01 de julho de 2021.

Isabela Wessling Blasius Assinado de forma digital por Isabela Wessling Blasius
Dados: 2022.04.22 16:47:51 -03'00'

ISABELA WESSLING BLASIUS
CONTRATADA

MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972 Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIUS RIBEIRO:58092897972
Dados: 2022.04.22 16:46:20 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA
CONTRATANTE

Marijani Blasius Ribeiro – sócia administradora

Testemunhas:

Bianca Cikoski da costa Assinado de forma digital por Bianca Cikoski da costa
Dados: 2022.04.22 16:48:04 -03'00'

Bianca Cikoski da Costa
CPF: 078.909.769-92

CRISTIANE CARLA Assinado de forma digital por CRISTIANE CARLA WEINFORTNER:04303642967
Dados: 2022.04.22 16:48:19 -03'00'

Cristiane Carla Weinfortner
CPF: 043.036.429-67



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **78420/2022**

Validade: 11/12/2022

Nome Civil: JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-175770/D

Registro Nacional : 1718240740

Registrado(a) desde : 06/02/2019

Filiação : GILMAR DO NASCIMENTO FREITAS

MARI LUCIA KOZIKOSKI

Data de Nascimento : 26/10/1996

Documento de Identidade : 88643437 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 06424795936

Naturalidade : REALEZA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 23/01/2019

Diplomação : 24/01/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 181178/2022.

Emitida via Internet em 14/06/2022 10:38:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ - CREA-PR

Nº da ART de Cargo/Função: 172022211864

Data do preenchimento: 22/04/2022

Declaração do Profissional para Ingresso de Responsável Técnico/Quadro Técnico e Responsabilidade pela Participação na(s) Empresa(s)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS NA EMPRESA:

Serviços de engenharia em geral.

Ingresso como Responsável Técnico

Declaro para fins de ingresso como responsável técnico da empresa em questão:

Que a carga horária que desempenharei nas empresas pelas quais respondo é suficiente para a minha efetiva participação nas atividades, obras e serviços que estas realizam e os deslocamentos entre elas será feito de modo a não prejudicar os seus atendimentos.

Estou ciente que devo participar efetivamente das obras e serviços da empresa e de seus respectivos processos produtivos, e que assumo a responsabilidade perante o Crea-PR e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades das pessoas jurídicas envolvendo o exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Estou ciente que a empresa poderá ser objeto de fiscalização a qualquer tempo pelo Crea-PR e que a não observância das leis, dos decretos e das normas do Sistema Confea/Crea, eventualmente poderá ensejar sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, além daquelas previstas no Código de Ética Profissional e na Resolução nº 1.090/2017 do Confea.

“Declaro que NÃO EXERÇO cargo ou função em órgão público”

Declaro que o(s) proprietário(s) ou diretor(es) da empresa estão cientes do conteúdo deste documento.

FRANCISCO BELTRAO, 14 de junho de 2022

ENGENHEIRO CIVIL JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS

PR-175770/D

Dispõe o art. 299 do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940):

“Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou ele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão e 1 (um) a 5 (cinco) anos...”.



1. Responsável Técnico

JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1718240740

Carteira: PR-175770/D

2. Contratante

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

CNPJ: 27.015.954/0001-24

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1561

SALA 02 CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR 85601-030

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **MATRIZ**

R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1561

SALA 02 CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR 85601-030

Data de Início: 01/02/2022

Previsão de término: 01/02/2027

Tipo de vínculo: Prestador de serviço

Identificação do cargo/função: Engenheiro Civil

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade

08:00

Unidade

H/M

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS registro Crea-PR PR-175770/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 22/04/2022 e hora 16h10.

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 27.015.954/0001-24

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 24/05/2022

Valor Pago: R\$ 88,78



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA**, localizada na Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1561, Sala 02, Edifício Office One na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Marijani Blasius Ribeiro, brasileira, casada, advogada, portadora do CPF/MF nº 580.928.979-72 e do RG nº 3.665.445-7 SSP/PR doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado o **Sr. Jonathan Kozikoski Freitas**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 064.247.959-36 e do RG nº 8.864.343-7 SSP/PR, residente na Rua Apucarana, 62, Bairro Industrial, Cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-730, devidamente inscrito no CREA-PR sob nº 1718240740, doravante denominada **CONTRATADO**, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços da **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Engenheiro Civil, como Responsável Técnico, cujos serviços serão prestados na sede da Contratado, para o atendimento de seus clientes, na consultoria e assessoria, com orientação aos procedimentos legais e operacionais, envolvendo engenharia civil municipais, para clientes da **CONTRATANTE**.

Cláusula Segunda: O **CONTRATADO** cumprirá a carga horária de 8 (oito) horas mensais, nas atividades relacionadas à responsabilidade técnica de Engenheiro Civil, que poderá ser ampliado, de acordo com a demanda dos clientes da **CONTRATANTE**, sendo que a remuneração será proporcional ao número de horas trabalhadas.

Cláusula Terceira: O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando em 01 de Fevereiro de 2022.

Cláusula Quarta: Fica estipulado o valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais) mensais a título de remuneração ao **CONTRATADO**, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: A **CONTRATANTE** propiciará todas as condições para o bom desempenho dos serviços prestados pelo **CONTRATADO**, inclusive despesas de hospedagem e deslocamentos que se fizerem necessários para o atendimento ao cliente.

Cláusula Sexta: O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.

Parágrafo único. A **CONTRATANTE** apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que a **CONTRATANTE** pagará multa equivalente a 10% da parcela



devida mensal ao CONTRATADO, podendo o profissional executar a CONTRATANTE, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, cumpre as normas vigentes na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 987, de 11/02/2003.

Cláusula Nona: as partes elegem o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral, e por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão – PR, 01 fevereiro de 2022.

JONATHAN KOZIKOSKI
FREITAS:06424795936

Assinado digitalmente por JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS:06424795936
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=341720200018, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=00000000-00000000-00000000, CN=JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS:06424795936
Resolução: 06424795936
Localização: esta localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.22 15:44:26
Fuß: PKCS#11 1.2.1

Jonathan Kozikoski Freitas

CONTRATADO
MARIJANI BLASIU
RIBEIRO:58092897972

Assinado de forma digital por MARIJANI BLASIU
RIBEIRO:58092897972
Dados: 2022.04.22 15:44:26 -03'00'

CMM ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E PROJETOS LTDA

CONTRATANTE

Marijani Blasius Ribeiro – sócia administradora

Testemunhas:

Bianca Cikoski da costa

Assinado de forma digital por Bianca Cikoski da costa
Dados: 2022.04.22 15:44:07 -03'00'

Bianca Cikoski da Costa
CPF: 078.909.769-92

CRISTIANE CARLA
WEINFORTNER:04303642967

Assinado de forma digital por CRISTIANE CARLA WEINFORTNER:04303642967
Dados: 2022.04.22 15:44:47 -03'00'

Cristiane Carla Weinfortner
CPF: 043.036.429-67



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal, em quinta-feira, 30 de junho de 2022 10:54:37 GMT-03:00, CNS: 08.342-8 - 1º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome: JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS
Data do Registro no Crea-PR: 05/02/2019

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional: 571826790
Data de Emissão: 12/02/2020

Registro Crea PR: PR-17570/D

Assinatura do Profissional

Validade: 30 dias a partir da data de emissão. Para mais informações consulte o site www.crea.org.br.
Mais sobre Documentação Profissional: www.crea.org.br ou pelo telefone 0800-0775275.

Tabelionato de Notas
Autenticidade de Documentos

Autenticado em 30/06/2022 às 10:54:37 GMT-03:00
Documento nº 100/2020 CNJ - artigo 22
Assinado digitalmente por Rafael Francisco Santos Leal - PR

30 JUN. 2022

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome: JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS

Filiação: MARI LUCIA KOZIKOSKI GILMAR DO MASCARENHO FREITAS
Nascimento: 26/10/1996
CPF: 064.247.959-36
Doc. de Identidade: 88643437 SSP/PR
Naturalidade: REALEZA PR
Tipo Sang: Titulo de Eleitor 106351370604

Assinatura do Profissional

Crea de Registro: CREA-PR

Nacionalidade: BRASILEIRA
PIS/PASEP:

Tabelionato de Notas
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura Digital: E482X.qzqtK.RABSI-TATf8.MSYRA

Assinatura Digital: SirmoneWansetto

Assinatura Digital: Escrevente

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.mtbl.br



UNIVERSIDADE PARANAENSE

Reconhecida pela Portaria MEC N.º 1580, de 09/11/93, Publicada no D.O.U. de 10/11/93.

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Paranaense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de ENGENHARIA CIVIL, em 23 de janeiro de 2019, confere o título de BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL

a

JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 26 de outubro de 1996, RG nº 8.864.343-7 PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Umuarama, 24 de janeiro de 2019.


Diplomado


Reitor

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F482X.qzqtk.RA7sI-TA6YL.msYr9
<https://selo.funarpen.com.br>

Autentico esta cópia para inclusão na CNAD, a qual está conforme ao documento físico a mim apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 30 de junho de 2022.

00048302|000-000000302

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

1º Tabelionato de Notas
FUNARPEN

Autenticação de Documentos
Exclusivo para uso do Tabelionato de Notas
documentos original a mim apresentados. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

30 JUN 2022

SEL
SELO
Let. 12.228 de 18/07/2004

RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
SIMONE VANSETTO (ESCREVENTE)



UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
Reconhecido pela Portaria SERES/MEC n.º 245,
de 06/04/18 - D.O.U. de 09/04/18.

CURSO CONCLUÍDO EM: 22/12/2018

Carlos Eduardo Garcia
Reitor

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

3.0. JUN. 2022

UNIPAR UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Umuarama - PR.
Departamento Especial de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 060149
Processo n.º 062751/2019
nos termos do art. 48 da Lei 9.394/96.
Umuarama, 16 de JULHO de 2019.

[Handwritten Signature]
HERMILDA PAVAN MACHADO
Chefe do DEDD

Por delegação de competência de acordo com o Ato
Executivo da Reitoria da UNIPAR de 30/06/2009

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
(x) SIMONE VANSETTO (ESCREVENTE)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atas foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Dou fé.

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR
Registrado sob o n.º 077 as páginas n.º 005
do Livro de Registro n.º 001 desta Universidade.

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

<https://selo.funarpen.com.br>
F482X.qzqtk.RArsI-TAyXY.msYrb

Autentico esta cópia para inclusão na CENAD, a qual
está conforme ao documento físico a mim
apresentado (CNJ, Prov. 100/2020, no Art. 22, §1º). O
referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão,
de junho de 2022.

[Handwritten Signature]
Simone Vansetto
Escrevente

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

[Handwritten mark]

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 04 / 07 / 2022

Horário: 08 . 19

8
Comissão de Licitações

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
DATA DE ABERTURA: 04/07/2022, as 09:00 horas